



JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF Nº 08.492.490/0001-00 NIRE Nº 33.3.002805-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 23/12/2024

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, situada à Praça São Sebastião, nº 81, 2º Pavimento, bairro Centro, CEP 25.804-080, Sede da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, na presença dos **SÓCIOS ACIONISTAS**, representando a totalidade do Capital Social, convocados por meio de carta com recibo constante em anexo, tornando a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **REGULAR**, independente da publicação dos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, como preceitua o § 4º, do art. 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em que, verificado quórum necessário, os trabalhos foram abertos pelos SÓCIOS ACIONISTAS, sendo estes, o **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, ACIONISTA MAJORITÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93, tendo como representante legal, seu Prefeito, Sr. **JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito sob o CPF nº 995.XXX.XXX-53, portador da identificação civil RG nº 06.XXX.XXX-9, expedido em XX/XX/2013 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, nº XXX, bairro Cantagalo, CEP 25805-000, Três Rios/RJ; e, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, ACIONISTA MINORITÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 39.754.247/0001-39, tendo como representante legal, seu Diretor, Sr. **JEAN LOUIS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e servidor público, inscrito sob o CPF nº 026.XXX.XXX-25, portador da identificação civil CREA/RJ nº 65878/D, residente e domiciliado à Rua Travessa Sebastião do Norte, nº XX, XXXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.807-050, Três Rios/RJ. o Sr. **JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**, agradecendo a presença do Sócio Minoritário SAAETRI Sr. **JEAN LOUIS SILVEIRA**. Para presidir a Assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os Senhores **Joaicir Barboglio Pereira** e **Jean Louis Silveira**. Passando para a leitura dos itens constantes nos Editais de Convocação para deliberação da ordem do dia sobre o fim do mandato do Biênio 2023/2024 do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas de nomear, eleger, bem como exonerar, sendo: **ITEM 1º – EXONERAÇÃO** do Presidente do Conselho de Administração e dos Membros do Conselho de Administração; **ITEM 2º – EXONERAÇÃO** do Presidente do Conselho Fiscal e dos Membros do Conselho Fiscal, e os Suplentes; **ITEM 3º – EXONERAÇÃO** do Diretor Presidente, Diretor Administração e Finanças e do Diretor de Operações; **ITEM 4º – Assuntos Gerais**. Apresentada a pauta, o Presidente da Assembleia, seguindo do 1º ao 3º item, e encerrando o período do biênio 2023/2024 cumprem o rito de encerramento exonerando conforme os itens 1,2,3 e 4. Assim deliberaram: **Item 1º** - O acionista majoritário Município de Três Rios e o minoritário **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, EXONERAM** o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **NILTON CÉSAR QUEIROZ CORDEIRO**; **EXONERAM** os membros do Conselho de Administração: **CARLOS ANTÔNIO MIZEL, KEVIN TEIXEIRA SOARES, RYAN DIAS MAGRANI, MARCELO FENANDES VALENTE e MARCO ANTÔNIO SILVA**. Seguindo a pauta, **ITEM 2º** - O acionista majoritário Município de Três Rios e o minoritário **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, EXONERAM** o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**; **EXONERAM** os membros do Conselho Fiscal **RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, CLÁUDIO LUÍS FERRARI, CLÁUDIO BILHERI DE SOUZA e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 73, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TELMO SILVA CARDOSO**, CPF n° 705.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 037/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI

CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 23/12/2024

MATHEUS ZANARDI NUNES, e; **EXONERAM** os Suplentes do Conselho Fiscal **GETÚLIO DE OLIVEIRA**, **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS** e **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**. O Presidente da assembleia seguindo para o terceiro item, em que exonera a diretoria executiva: **ITEM 3º** - O acionista majoritário Município de Três Rios e o minoritário **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI**, **EXONERAM** o Diretor Presidente, Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**, Diretor Administração e Finanças, Sr. **ANTONIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA** e do Diretor de Operações, Sr. **JAM CARLOS MARIOSA DE ARAUJO**. **Os acionistas assim deliberam produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024 e, determinam que registre-se, cumpra-se e publique-se.** Passando ao **ITEM 4º** - Assuntos Gerais: O acionista majoritário Município de Três Rios e o minoritário **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI** agradecem aos colaboradores pelos serviços prestados ao Município de Três Rios através da CODETRI. Marcam a data da AGE para seis de janeiro (06/01/2025). E por não haver mais nada a tratar, depois de lavrada, lida e uma vez achada em conformidade, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada e a presente Ata vai assinada por mim, **JEAN LOUIS SILVEIRA**, que a secretariei e a transcrevi, submetendo-a para aprovação do Sr. **JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**, que a presidiu e a aprovou, e por estarem assim todas as partes que abaixo subscrevem de acordo com o exposto, firmam a presente para que a mesma produza os seus devidos efeitos legais.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito
Município de Três Rios

Jean Louis Silveira
Diretor
SAAETRI

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE: NOMEAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO.**

Art. 1º - Fica nomeada, como responsável pelo Controle de Entrada/Saída de produtos do Almojarifado desta Câmara, a Senhora Juliana Gomes do Carmo Cassiano, portadora do CPF nº [REDACTED], matrícula funcional nº 9220.

Art. 2º - A realização do controle deverá ser feita da seguinte forma:

I - o fornecimento dos bens e materiais de consumo será realizado unicamente pelo setor de almojarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional da Câmara de acordo com a demanda das mesmas;

II - todo bem e material de consumo retirado no setor de almojarifado deverá ser feito através do formulário de Requisição de Material (duas vias), contendo a identificação do solicitante, a unidade de trabalho, o nº da requisição, o item, a quantidade, a descrição, a assinatura do servidor requisitante e a data da requisição;

III - deverá ser realizado, constantemente, a contagem do estoque físico, evitando possibilidade de diferenças entre o sistema de almoxarifado e o estoque real;

IV - constatada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá encaminhar uma Comunicação Interna à Secretaria de Gabinete, alertando-a acerca da situação;

V - o servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar diariamente, em fichas específicas, todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo no estoque;

VI - após o lançamento nas respectivas fichas, o servidor responsável arquivará as requisições em pasta própria, organizada por ordem cronológica;

VII - uma via das requisições deverá ser encaminhada ao departamento de contabilidade para lançamento/manutenção no sistema de Compras/Almoxarifado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 755 de 29/07/2016 não indica as funções e membros da Comissão de Patrimônio,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.233 de 03/09/2015 dispõe sobre a concessão de pró-labore para funcionários do Poder Legislativo, componentes efetivos das Comissões Permanentes de Licitação e do Pregão,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Patrimônio, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Patrimônio desta Câmara Municipal, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Fernandes Nicolau;

Vice-Presidente: Valdenir de Araujo Couto;

Membro: Rafaela Dulce Maia Bissoli;

Membro: Emanuel Nunes Mendes;

Membro: Erica Medeiros da Silva;

Membro: Francielly de Vasconcelos Almeida.

Art. 2º - Os agentes públicos ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os agentes públicos nomeados por este Ato - Presidente, Secretário e Membros, farão jus aos benefícios a que faz menção a Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015, equiparando-se o Presidente desta comissão ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e do Pregão.

Art. 4º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de Janeiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Constituir Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) , para o período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** desta Câmara Municipal com os seguintes servidores:

- I - Presidente: Bruno Maia da Silva;**
- II – Vice-Presidente: Lucas José Ladislau;**
- III – DPO: Tais Paschoal Inocencio Costa;**
- IV – Operador: Henrique Victorio Teixeira;**
- V – Controlador: Juliana Gomes do Carmo Cassiano da Silva;**
- VI – Representante da Controladoria: Marinez dos Santos Gomes;**
- VII –Representante da Procuradoria Jurídica: Lucas Valdivino da Silva.**

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Bruno Maia da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, Matrícula nº 4171, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021, RESOLVE:

Constituir Comissão de Licitação, para o período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo listados para o exercício das funções designadas, nos termos da Lei 14.133/2021:

Agente de Contratação: Uelida Costa dos Santos:

Pregoeiro: Gabriel Lisboa Ferreira Dias

Comissão de Apoio:

Membro: Daniel da Silva Custodio

Membro: Sebastião Sergio da Silva Lino

Membro: Vanessa Vianna Faria Taginato

Membro: Ronan do Nascimento Soares

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Todos os que participarem de atos destinados a determinada contratação responderão solidariamente pelos mesmos, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 6º- Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

ATO NORMATIVO SFFDE N.º 0002/2025

Três Rios, 10 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre as Metas de Bonificação de Resultados – BR previstas na Lei n.º 4.272/2015 e define os integrantes de cada equipe/tributo de fiscalização que irão atuar para a consecução das mesmas no exercício de 2025, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo segundo do Art. 3º c/c os incisos II e IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272 de 29 de dezembro de 2015 (Bonificação por Resultados – BR pelo alcance de Metas Fiscais),

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a gestão e efetiva arrecadação das receitas próprias municipais, evitando a sonegação e evasão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir as Metas Bimestrais de Arrecadação, principalmente no que tange às receitas próprias que constituem fontes do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e motivar os setores responsáveis pelo lançamento, cobrança e arrecadação de tributos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - As metas de arrecadação por equipe/tributo definidas para o exercício de 2025 se baseiam nos valores orçados pela Lei n.º 5.262/2024 (Lei Orçamentária Anual) acrescidas dos percentuais fixados no inciso IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272, de 29 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

Equipe/Tributo	META 1	META 2	META 3
Equipe 1: IPTU/ITBI Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 19.900.000,00 + Código 1.1.1.2.50.0.2.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 159.950,00	Valor Orçado + 20% Código 1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 19.900.000,00 + Código 1.1.1.2.50.0.2.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 159.950,00	Valor Orçado + 30% Código 1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 19.900.000,00 + Código 1.1.1.2.50.0.2.01 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 159.950,00



Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

	+ Código 1.1.1.2.53.0.1.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.570.000,00 + Código 1.1.1.2.53.0.2.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multa e Juros – Prevista 5.000,00 22.634.950,00 + 10% 24.898.445,00	+ Código 1.1.1.2.53.0.1.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.570.000,00 + Código 1.1.1.2.53.0.2.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multa e Juros – Prevista 5.000,00 22.634.950,00 + 20% 27.161.940,00	+ Código 1.1.1.2.53.0.1.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.570.000,00 + Código 1.1.1.2.53.0.2.01 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multa e Juros – Prevista 5.000,00 22.634.950,00 + 30% 29.425.435,00
Total orçado => Percentual da META => Total META =>			
Equipe 2: ISSQN Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN – Principal – Prevista 23.650.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 7.150.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.03 – ISSQN Autônomo– Principal – Prevista 340.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.2.01 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 106.500,00 31.246.500,00 + 10% 34.371.150,00	Valor Orçado + 20% Código 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN – Principal – Prevista 23.650.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 7.150.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.03 – ISSQN Autônomo– Principal – Prevista 340.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.2.01 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 106.500,00 31.246.500,00 + 20% 37.495.800,00	Valor Orçado + 30% Código 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN – Principal – Prevista 23.650.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 7.150.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.1.03 – ISSQN Autônomo– Principal – Prevista 340.000,00 + Código 1.1.1.4.51.1.2.01 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 106.500,00 31.246.500,00 + 30% 40.620.450,00
Total orçado => Percentual da META => Total META =>			
Equipe 3: Taxas de Obra Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 40% Código 1.1.2.1.01.0.1.05 – TLFO Taxa de Licença e Fiscalização de Obras – Prevista 912.000,00 912.000,00 + 40% 1.276.800,00	Valor Orçado + 50% Código 1.1.2.1.01.0.1.05 – TLFO Taxa de Licença e Fiscalização de Obras – Prevista 912.000,00 912.000,00 + 50% 1.368.000,00	Valor Orçado + 60% Código 1.1.2.1.01.0.1.05 – TLFO Taxa de Licença e Fiscalização de Obras – Prevista 912.000,00 912.000,00 + 60% 1.459.200,00
Total orçado => Percentual da META => Total META =>			



Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Parágrafo único – O acompanhamento da evolução da arrecadação dos tributos relacionados no caput poderá ser verificado através do “BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA” disponível em “RECEITAS” no Portal da Transparência do Município de Três Rios através do endereço eletrônico: <https://www1.primaxonline.com.br/contabil/transparencia/ctbrel078.php?ref=https://pmttrtransparencia.primaxonline.com.br> ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 2º - As equipes/tributo que atuarão no lançamento, cobrança e arrecadação dos tributos definidos no Art. 1º deste Ato serão compostas pelos seguintes Fiscais Municipais:

N.º	Fiscal Municipal	EQUIPE 1
01	BRUNA SERPA MALTA	Equipe 1: IPTU/ITBI
02	FLÁVIA SOUZA DO COUTO BILLE	Equipe 1: IPTU/ITBI
03	GABRIELA SERPA MALTA	Equipe 1: IPTU/ITBI
04	GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	Equipe 1: IPTU/ITBI
05	GUSTAVO NASCIMENTO VASCONCELOS	Equipe 1: IPTU/ITBI
06	JOSANE PASCHOAL DE MATOS	Equipe 1: IPTU/ITBI
07	LEANDRO CARLOS BRAZ	Equipe 1: IPTU/ITBI
08	ANA CAROLINA LAZARINI	Equipe 1: IPTU/ITBI (apoio)
09	MÁRCIA PAULA DOS SANTOS NUNES	Equipe 1: IPTU/ITBI (apoio)
N.º	Fiscal Municipal	EQUIPE 2
10	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA DORNELLAS	Equipe 2: ISSQN
11	ANDERSON MARQUES ASSUMPTÃO	Equipe 2: ISSQN
12	ARYMAR MAGALHÃES CORDEIRO	Equipe 2: ISSQN
13	CAROLINE PECENE DE OLIVEIRA	Equipe 2: ISSQN
14	CRISTIANE REIS VIEIRA	Equipe 2: ISSQN
15	FÁBIO BARBOSA PINHEIRO	Equipe 2: ISSQN
16	GABRIELA DE CARVALHO SOARES	Equipe 2: ISSQN
17	GUSTAVO MAGESTE PACHECO	Equipe 2: ISSQN
18	HERNANE FERRARA ARAÚJO LOPES	Equipe 2: ISSQN
19	JORGE ELIAS DE VIVEIROS JUSTINO	Equipe 2: ISSQN
20	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA PENA	Equipe 2: ISSQN
21	MARIANA GUIMARÃES	Equipe 2: ISSQN
22	PAULA COSTA GUEDES	Equipe 2: ISSQN
N.º	Fiscal Municipal	EQUIPE 3
23	ANDRÉ RIBEIRO MADRUGA LEÃO	Equipe 3: Taxa de Obra
24	CAROLINA D'APARECIDA DE OLIVEIRA	Equipe 3: Taxa de Obra
25	FAENA MARIA FRANÇA SOARES DE CASTRO CAPUTI	Equipe 3: Taxa de Obra
26	GUSTAVO SILVA PIRES DE ALMEIDA	Equipe 3: Taxa de Obra
27	SINARA VASCONCELOS RODRIGUES	Equipe 3: Taxa de Obra
28	MÁRIO JUSTINO JÚNIOR	Equipe 3: Taxa de Obra
29	DANIELLA MARINHO RIBEIRO	Equipe 3: Taxa de Obra (apoio)
30	IVAN DOS SANTOS JÚNIOR	Equipe 3: Taxa de Obra (apoio)

§1º - Os Fiscais Municipais (principal + apoio) que desejarem participar da Bonificação por Resultados – BR pelo alcance de Metas Fiscais, prevista na Lei n.º 4.272, de 29 de dezembro de 2015, obrigatoriamente deverão manifestar sua vontade por escrito, via memorando oficial encaminhado à Secretaria de Fazenda, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos à contar da data de publicação deste Ato.



Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

§2º - Os Fiscais Municipais lotados nas demais Secretarias, definidos na relação acima como “(apoio)”, ficam subordinados à coordenação e às diretrizes de trabalho impostas pelos setores que originariamente já trabalham a arrecadação do tributo específico.

Parágrafo único - Os responsáveis pelos setores de arrecadação são obrigados a apresentar à Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, relatório circunstanciado e individualizado por cada integrante da equipe (principal + apoio), relatando a participação ou não destes nas tarefas impostas que objetivam o incremento das receitas próprias.

§3º - O Fiscal Municipal que não cumprir as determinações impostas pelo setor ao qual está subordinado e/ou não participar efetivamente das ações que visem o incremento das receitas próprias estará sujeito à exclusão da equipe e não fará jus à percepção da Bonificação por Resultados.

§4º - A insubordinação prevista no §3º deste artigo deverá ser relatada pela equipe à Secretaria de Fazenda, a qual tomará as medidas necessárias, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

§5º - Fica o Diretor Tributário do Município designado a dirimir os casos omissos que por ventura vierem a ocorrer.

Art. 3º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Caroline Gorito

Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90047/2024
PROCESSO Nº 8143/2024

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

Em 02 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES, HOMOLOGA referente ao Processo nº 8143/2024 Pregão nº 90047/2024.

ADJUDICADO PARA:

JR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 43.060.385/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 164.136,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais)

NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ sob o nº: 52.925.203/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.264,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

S TYSKI, CNPJ sob o nº: 33.460.679/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 09.147.535/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 24.561.535/0001-08

VALOR GLOBAL R\$ 5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais)

TERMO ADITIVO Nº 078/23-001

CONTRATO Nº 078/2023

PROCESSO Nº 1331/2022

CONTRATADA: MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal, recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, locação de concentrador de oxigênio medicinal e de locação de equipamento hospitalar BIPAP e CPAP

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a retificação do contrato, a prorrogação do prazo de vigência, a concessão do reajuste contratual, assim como a alteração quantitativa do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/24

TERMO ADITIVO Nº 085/2023-004

CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO Nº 1135/2023

CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de diárias de unidade móvel e exames de imagem complementares para atender a Rede de Atenção à Saúde de Três Rios e operar na área do Município

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/11/2024 a 30/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro de emenda parlamentar que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias do contrato vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro de emenda parlamentar que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 367.609,00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

TERMO ADITIVO Nº 079/21-003

CONTRATO Nº 079/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AREAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2024 a 09/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 083/21-003

CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

CONTRATADA: LIFE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2024 a 09/12/2025

DATA DA ASSINATURA:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração físico-financeira de 24,76% para ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde de Três Rios/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

TERMO ADITIVO Nº 082/21-003

CONTRATO Nº 082/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRÊS RIOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 48 (doze) meses, a partir de 10/12/2024 a 09/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS CONCEIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 27/08/2024 a 24/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

TERMO ADITIVO Nº 088/23-001

CONTRATO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 11686/2023

CONTRATADA: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra remanescente do projeto denominado CRAS do Habitat.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 089/23-002

CONTRATO Nº 089/2023

PROCESSO Nº 8390/2023

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO: Obra de reforma da nova sede da Secretaria de Educação e Centro de Convenção e Comércio Popular no Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 04/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

PROCESSO Nº 8143/20024

EMPRESA DETENTORA: JR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 43.060.385/0001-95.

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Espelho com moldura medindo 1,20M x 0,50M.	TTR VIDROS	UN	100	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00
03	Colchão de solteiro - Medida aproximada entre 0,90 x 1,90 x 0,10 (podendo alterar para 1,88) confeccionado em placa espuma 100% poliuretano de densidade controlada 28Kg/m3. Revestido com material impermeável (Napa ou Courino) com zíper.	BEFLEX	UN	400	R\$ 103,99	R\$ 41.596,00
08	Edredom Solteiro- Apresentação: De 1,50 x 2,20m, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Liso ou estampado e cores diversas. Características: 100% poliéster (microfibra). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	HOMELAR TEX	UN	3.200	R\$ 35,80	R\$ 114.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

PROCESSO Nº 8143/20024

EMPRESA DETENTORA: NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ sob o nº: 52.925.203/0001-92.

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 15/12/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
05	Jogo de lençol para berço - Padrão nacional com elástico (01 lençol de baixo com elástico de 1,50 x 0,85cm, 01 lençol de cima de 1,45 x 0,90cm e 01 fronha de 0,45 x 0,35cm) 50% algodão e 50% poliéster.	NAJ	UN	100	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00
06	Lençol cama de solteiro com elástico - 100% algodão, padrão nacional com elástico, medida aproximada 1,88 x 88, colorido liso.	NAJ	UN	500	R\$ 20,99	R\$ 10.495,00
07	Lençol cama de solteiro 100% algodão- confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, tingimento indantreno, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 170 g/m2, com tolerância de +/- 5%, cor a definir, medidas mínimas de 240x160cm (podendo variar para 250 x 150). Devendo ser entregues embalados individualmente com identificação do fabricante, com selo do INMETRO.	NAJ	UN	500	R\$ 30,89	R\$ 15.445,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

PROCESSO Nº 8143/20024

EMPRESA DETENTORA: S TYSKI, CNPJ sob o nº: 33.460.679/0001-50.

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 05/01/2026

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
02	Tatame placa EVA- 1,00x1,00 x 20mm – O tatame produzido em E.V.A de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações, por causa do encaixe que proporciona a junção perfeita das peças, permitindo a montagem de configurações e tamanhos diversos. Com sistema avançado de impacto na cor azul.	BIATEX	Un	1.000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

PROCESSO Nº 8143/20024

EMPRESA DETENTORA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 09.147.535/0001-64

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 15/12/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
04	Colchão para berço - Nas medidas de 1.30 cm de comprimento x 60 cm de largura e 10 cm de espessura com densidade D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2. O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão deve ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelasse (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. Revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO E ANTIALERGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	ORTOFLEX	Un	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

PROCESSO Nº 8143/20024

EMPRESA DETENTORA: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº: 24.561.535/0001-08

OBJETO: Aquisição de colchões, espelhos, tatames, cama, mesa e banho, para atender as necessidades das turmas das creches e jardins de infância das Unidades Escolares do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 15/12/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
09	Toalha de banho - 100% Algodão. Fio penteado Gramatura 500 g/m. Lisa, Peso aproximado produto 563 gramas. Dimensões aproximadas (LxC): 70 x 140 cm.	TRD	Un	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 108/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 155** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição do produto “Suplemento Alimentar All Day - Satisfaz”,

1. Empresa: SATISFAZ COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 43907316000174

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR ALL DAY SATISFAZ (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1039058/24-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 109/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 157** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição de todos os alimentos fabricados pela empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais.

1. Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26325797000190

Produto - (Lote): TODOS OS ALIMENTOS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1099691/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 110/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 156** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição de todos os alimentos fabricados pela empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais.

1. Empresa: CIBOS SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 45318653000151

Produto - (Lote): GYNOCAN (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1071124/24-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

1. Empresa: NUCITEC SA DE CV - CNPJ: NAO SE APLICA

Produto - (Lote): TODAS AS FORMULAS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1072717/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 111/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 153** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: –

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): CHUPETA, MARCA CHUPETETA(TODOS);MAMADEIRAS E BICOS PARA MAMADEIRAS, MARCA TETADEIRA (TODOS);BICO DO TIPO PROTETOR DE MAMILO, MARCA PROTETOR DE MAMILOS PARA AMAMENTAÇÃO(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0992875/24-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 112/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 152** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – ROUBO E FURTO

3. Requerente (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física): S.S. White Artigos Dentários S/A			
4. Responsável Técnico: CPF: [REDACTED]			
5. N° Registro no Conselho Regional: [REDACTED]	6. CNPJ da Empresa/CIC da Pessoa Física: 68.567.650/0001-57		
7. Nome Fantasia: S.S. White	8. Inscrição Estadual:		
9. Endereço (Rua, Av., N°): Rua Senador Alencar, complemento 160-156			
10. Complemento:	11. Bairro: São Cristóvão	12. Município: Rio de Janeiro	
13. CEP: [REDACTED]	14. Telefone: [REDACTED]	15. Fax:	16. e-mail: assuntosregulatorios@sswhite.com.br
17. Código do Estabelecimento: 48.01	18. Código de Classificação: 01	19. Código do Pedido:	
20. Tipo de Estabelecimento: Indústria Farmacêutica			
21. Requer: Extravio de 120 caixas de Anestésico SS WHITE 100 lote: W012832 - PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA NF: 93715.			
22. Assinatura do Responsável:			

Coorde
nação
Munici
pal de
Vigilânc
ia
Sanitári
a

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 113/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 171** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – proibição de todos os Suplementos Alimentares fabricados pela empresa Mediervas Industria e Comércio Ltda..

1. Empresa: MEDIERVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03055870000156

Produto - (Lote): TODOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1168050/24-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 114/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 169** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Alerta Rápido de Notificação de Desvio de Qualidade ou Recolhimento.

Número de referência/ Reference Number
: BR/ Falsificação/320.2.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/ Falsification

2. Produto/ Product: MOUNJARO

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : TIRZEPATIDA / TIRZEPATIDE

6. Concentração/ Strength:
7,5MG/0,5ML

8. Data de Validade/ Expiry Date:
01/2025

10. Detentora do registro/ Holder: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

12. E-mail:

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/ SEIZURE AND DISCHARGE

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 112600202

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/ Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions

7. Lote/ Batch Number: 220714

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1

11. Fabricante/ Manufacturer: (, /)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 115/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 170** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de produtos “emagrecedores”, de responsabilidade da empresa Perfectbio Comércio de Suplementos Alimentares e Nutracêuticos Ltda.

1. Empresa: PERFECTBIO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 46037225000113

Produto - (Lote): AMAZON SB CAPS - CHÁ SECA BARRIGA EM CÁPSULAS OU AMAZON SB CAPS - SECA BARRIGA (TODOS); SLIM INTENSE - MARCA AMAZON (TODOS); SLIM PLUS - MARCA AMAZON (TODOS); EMAGRECEDOR SLIM DETOX - MARCA AMAZON (TODOS); SLIM GREEN - MARCA AMAZON (TODOS); PREMIUM - MARCA GREEN LINE (TODOS); GOLD - MARCA GREEN LINE OU GOLD SLIM MARCA GREEN LINE (TODOS); LYNA 4.1 - MARCA GREEN LINE (TODOS); METABOLIC - MARCA GREEN LINE (TODOS); EMAGRECEDOR SLIM DETOX OU DETOX EMAGRECEDOR SLIM - MARCA PERFECTIBIO (TODOS); SLIM TURBO OU EMAGRECEDOR SLIM TURBO - MARCA PERFECTIBIO (TODOS); PERFECT ZERO BARRIGA - MARCA PERFECTIBIO (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1184236/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 116/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 173** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Resultado insatisfatório do produto Azeite de Oliva, marca Serrano, lote 272/08/2023

Produto: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0,5 DE ACIDEZ, da marca SERRANO, fabricado por INTRALOGISTICA DISTRIBUIDORA CONCEPT LTDA, CNPJ: 72.726.474/0002- por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Refração.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 001/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 234/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: EXTRAVIO DE PRODUTO

Produto: LEPONEX 100MG 30 CPR,

Lote: B2300751

Empresa: Viatrix Farmacêutica do Brasil Ltda

CNPJ 11.643.096/0001-22

Motivo: Extravio de 01 unidade do produto

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 002/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 244/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: PROIBIÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL

Proibição do uso de equipamentos de bronzeamento artificial com finalidade estética em todo o território nacional e que não existem câmaras de bronzeamento artificial regularizadas perante a Agência conforme RDC no 56/2009.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 003/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 256/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: suspende a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso, além de determinar o recolhimento dos lotes dos produtos descritos abaixo, sob a responsabilidade da referida empresa (CNPJ: 17.103.570/0002-00).

Produtos e Lotes:

Suplemento Alimentar de Proteína em Barra da Marca Whey Grego Brigadeiro Oba Sem Querer

- Lotes: 71233241, 71233242.

Suplemento Alimentar de Proteína em Barra da Marca Whey Grego Brigadeiro Nutrata

- Lotes: 7129241, 7129242, 7129243, 7129244, 7129245, 7129246, 7129247, 7129249, 71292410, 71292411.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 004/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 257/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: FALSIFICAÇÃO

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/Falsification

2. Produto/ Product: MOUNJARO

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 112600202

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : TIRZEPATIDA / TIRZEPATIDE

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/ *Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions*

6. Concentração/ Strength: 7,5MG/0,5ML

7. Lote/ Batch Number: 220714

8. Data de Validade/ Expiry Date: 01/2025

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1

Coord
enação
o
Munici
pal de
Vigilân
cia
Sanitár
ia

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 005/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 255/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: FURTO

WELLBUTRIN XL 300MG 30CPD (C1) Lote: VV2W Quant: 60.000 Fab: 05/04/2024 Val: 31/10/2025 PMC: 257.95
ANVISA: 1010702380061
WELLBUTRIN XL 150MG 30CPD (C1) Lote: XE3E Quant: 60.000 Fab: 10/05/2024 Val: 30/11/2025 PMC: 209.27 ANVISA:
1010702380035

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 006/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 258/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos - REALI

- Comunicado de Risco n° 139/2024 – REALI

1. Produto: Tapioca (Cassava Starch) com Creatina em Pó, marca Pernambuquinha.
2. Empresa Responsável: Pernambuquinha Indústria Alimentícia Ltda. (CNPJ: 31.063.709/0001-60).
3. Medida: Suspensão de todos os lotes do produto.

- Comunicado de Risco n° 140/2024 – REALI

1. Produto: InsuPril, Suplemento Alimentar em Cápsulas.
2. Empresa Responsável: MS Comércio de Produtos Naturais Ltda. (CNPJ: 40.920.789/0001-13).
3. Medida: Proibição de todos os lotes do produto.

- Comunicado de Risco n° 141/2024 – REALI

1. Produto: Suplemento Alimentar em Cápsulas – Silício Orgânico.
2. Empresa Responsável: Empresa desconhecida.
3. Medida: Proibição de todos os lotes do produto.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 007/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 259/2024 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Incidente de carga em trânsito

A Viatris Farmacêutica do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob número 11.643.096/0001-22, vem através desta, comunicar o incidente de carga em trânsito envolvendo duas (1) unidades do produto LEPONEX 25MG X 20 COMP LOTE: 8173363, NFD no 31668.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 008/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 001/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto:

CASA GRANADO LABORATÓRIOS FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 33.109.356/0006-21, vem, respeitosamente, COMUNICAR ROUBO DE CARGA DOS PRODUTOS descritos no ofício circular acima.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 009/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 002/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

- Comunicado de Risco nº 142/2024 – REALI: Trata-se da proibição de todos os produtos sob responsabilidade da empresa DESAGITA LTDA (CNPJ: 37.001.768/0001-90).

A proibição foi formalizada pela Resolução-RE nº 4.800, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 24/12/2024. A resolução determina:

1. Proibição da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso de todos os produtos da empresa;
2. Apreensão de todos os lotes dos referidos produtos.

- Comunicado de Risco nº 143/2024 – REALI: Trata-se da proibição do produto SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA INSUZIN, de responsabilidade de empresa desconhecida.

A proibição foi formalizada pela Resolução-RE nº 4.800, de 20 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 24/12/2024. A resolução determina:

1. Proibição da comercialização, distribuição, fabricação e uso do produto;
2. Suspensão da propaganda;
3. Apreensão de todos os lotes do produto.

- Comunicado de Risco nº 144/2024 – REALI: Trata-se da proibição do produto SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA DIAVANCE, de responsabilidade de empresa desconhecida.

A proibição foi formalizada pela Resolução-RE nº 4.811, de 24 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 27/12/2024. A resolução determina:

1. Proibição da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso do produto;
2. Recolhimento de todos os lotes do produto.

- Comunicado de Risco nº 145/2024 – REALI: Trata-se da suspensão do produto ADOÇANTE DE MESA MARCA MOON SUGAR, de responsabilidade da empresa MOON MILK & CO. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 42.081.780/0001-91).

A suspensão foi formalizada pela Resolução-RE nº 4.812, de 24 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 27/12/2024. A resolução determina:

1. Suspensão da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso do produto;

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 117/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 177** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Resultado insatisfatório do produto abaixo.

- **Produto:** Azeite de Oliva Extra Virgem, Marca CORDILHEIRA;
- **Lote:** 281/11/2023;
- **Data de Fabricação:** 20/11/2023;
- **Validade:** 20/11/2025;
- **Apresentação:** Garrafa de vidro contendo 500 mL;
- **Importador:** INTRALOGÍSTICA DISTRIBUIDORA CONCEPT LTDA (CNPJ: 72.726.474/0002-07);

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 118/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 178** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Apreensão

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): CREATINA MONOHIDRATADA OU SUPLEMENTO CREATINA CREADELITE 100% 300G, MARCA: DARK DRAGON OU DARKDRAGON (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1219160/24-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 119/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 182** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26325797000190

Produto - (Lote): TODOS OS ALIMENTOS(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1263950/24-8

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 120/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 185** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): ALIVI PRO MAX - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1215824/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

1. Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DOS BURITIS LTDA. - CNPJ: 22086045000325

Produto - (Lote): QUEIJO PARMESAO RALADO SEM DESIDRATAR-1 KG, MARCA BURITIS (191, 207, 209, 215, 218, 221); QUEIJO PARMESAO RALADO SEM DESIDRATAR - 1KG, MARCA SANTA MARTA (190, 193, 197, 202, 205, 206, 213, 214, 218, 219, 223, 225, 227, 228, 230, 232, 234);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1201441/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 121/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 181** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: 54.359.477 QUINCAS DA SILVA RODRIGUES - CNPJ: 54359477000197

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DE ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO DA MARCA NEMASWAY (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n°: 1256854/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

1. Empresa: 43 295 530 LTDA - CNPJ: 43295530000117

Produto - (Lote): HERPDEFENSE (TODOS); RESISTOL (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente n°: 1256537/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 122/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 179** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

Número de referência/ Reference Number

: BR/ Desvios de qualidade classe I/318.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe I/*Class I quality defect*

2. Produto/ Product: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : CLORETO DE SÓDIO / SODIUM CHLORIDE

6. Concentração/ Strength: 9 MG/ML

8. Data de Validade/ Expiry Date: 01/2026

10. Detentora do registro/Holder: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1.0491.0070.001-0

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de grande volume com esterilização terminal/*Terminally Sterilized Large Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: 006524C

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:50

11. Fabricante/ Manufacturer: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A (AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999, LAGOINHA, RIBEIRÃO PRETO - SP/BRASIL)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 123/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 187** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MENDONÇA BARRETO LTDA. (COCO E CIA) - CNPJ: 32780025000141

Produto - (Lote): COCO RALADO MARCA COCO E CIA(030424158);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1272544/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

1. Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MENDONÇA BARRETO LTDA. (COCO E CIA) - CNPJ: 32780025000141

Produto - (Lote): COCO RALADO MARCA COCO E CIA(030424158);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1272544/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 124/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 186** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: VIDA NATURAL PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 55183396000141

Produto - (Lote): EXTRATO DE PRÓPOLIS VERDE (13NP3K VNP);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1237805/24-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 125/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 191** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: LUIZ HENRIQUE DA SILVA 13345102455 - CNPJ: 37287749000171

Produto - (Lote): WHEY GOURMET SABOR VANILLA CREA MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR IOGURTE DE COCO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR MORANGO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR CAPUCCINO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR ABACAXI COM LEITE CONDENSADO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR CHOCOLATE COM MORANGO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR DOCE DE LEITE MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR COOKIES CREAM MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR CHOCOLATE ICE CREAM MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR CHOCOLATE BRANCO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR CHOCOLATE COM COCO MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); WHEY GOURMET SABOR MINI CHOCOLATES SORTIDOS MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS); TODOS OS PRODUTOS DE MARCA DYMATRIX NUTRITION (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1318732/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

2. Empresa: FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 88728027000146

Produto - (Lote): MIUDOS RESFRIADO DE BOVINO RUMEN MONDONGO MARCA BEST BEEF
(09/09/2024);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1318336/24-2

gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-3.531-de-25-de-setembro-de-2024-586737370

1:19

RESOLUÇÃO-RE nº 3.531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - RESOLUÇÃO-RE nº 3.531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

Informativo VISA/TR n° 126/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 188** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA GREGO POTENTE
(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1307771/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 127/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 189** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: VANESSA GUIRAU FITNESS LTDA - CNPJ: 48871059000181

Produto - (Lote): PRÓPOLIS VERMELHA BY VANESSA GUIRAU, MARCA: VANESSA GUIRAU, EM CÁPSULAS SOFTGEL(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1294677/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 128/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 194** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Produto impróprio para o consumo

1. Empresa: SANDRO MERETTI DE OLIVEIRA - CNPJ: 00810269000133

Produto - (Lote): TODOS OS ALIMENTOS FABRICADOS E DISTRIBUIDOS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1337519/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 129/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 205** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ROUBO DE CARGA

Produto: TIRAS REAGENTES G-TECH FREE LITE, CAIXA COM 50 UNIDADES

N° Registro na ANVISA: 802.753.100.61

Lotes	Validade das tiras	Quantidade
Z24E255F1	05/2026	3.913
Z24E305F1	05/2026	17.960
Z24E315F1	05/2026	20.418
Z24F065F1	06/2026	20.616
Z24F075F1	06/2026	20.560
Z24F195F1	06/2026	16.082
Z24F205F1	06/2026	26.516
Z24F215F1	06/2026	26.683
Z24F225F1	06/2026	20.550
Z24F245F1	06/2026	26.772
Z24F255F1	06/2026	4.730
		Total: 204.800

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 130/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 199** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

Número de referência/ Reference Number : BR/ Falsificação/326.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:

Falsificação/*Falsification*

2. Produto/ Product: DEPOSTERON

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : CIPIONATO DE TESTOSTERONA/TESTOSTERONE CIPIONATE

6. Concentração/ Strength: 100MG/ML

8. Data de Validade/ Expiry Date: Não informado/Unknown

10. Detentora do registro/Holder: EMS SIGMA PHARMA LTDA

3. Número de registro/ Marketing

Authorisation Number: 1356906000025

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:

Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/*Terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: LGC2123.7

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:3

11. Fabricante/ Manufacturer: EMS SIGMA PHARMA LTDA (ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08,HORTOLÂNDIA/BRASIL)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 131/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 204** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

Produtos:

- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PUMP VEINS (TODOS, devido a marca irregular);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/CRAZY CLOWN (300 mg de cafeína na dose individual, o que excede os limites estabelecidos);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK AQUA (210 mg – 1 cápsula ou 420 mg - 2 cápsulas, de cafeína por porção/dose, acima dos limites estabelecidos);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK DRAGON (210 mg - 1 cápsula ou 420 mg - 2 cápsulas, de cafeína por porção/dose, acima dos limites estabelecidos);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/INSANE CLOWN (contendo glicerol, além de 400 mg de cafeína na dose individual, o que excede os limites estabelecidos);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PSICHOTIC DRAGON (contendo glicerol);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/ANDERINE DRAGON (contendo *Uva ursi* e *Capsicum annum*);
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/YELLOW DEMONS (contendo *Uva ursi* e *Capsicum annum*).

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 132/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 202** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

Número de referência/ Reference

Number : BR/ Desvios de qualidade classe I/323.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe I/*Class I quality defect*

2. Produto/ Product: Evomixan

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : CLORIDRATO DE MITOXANTRONA

6. Concentração/ Strength: 2 mg/mL

8. Data de Validade/ Expiry Date: 12/2024

10. Detentora do registro/Holder: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

3. Número de registro/ Marketing

Authorisation Number: 1168800190018

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/*Terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: 32065

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1

11.

Fabricante/ Manufacturer: LABORATORIO FÁRMACO URUGUAYO (AVDA. DAMASO ANTONIO LARRAÑAGA 4479, MONTEVIDEO., MONTEVIDEO/URUGUAI)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 133/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 202** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

Número de referência / Reference Number :
BR/ Desvios de qualidade classe II/325.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade / Class of Defect: Desvios de qualidade classe II/Class II quality defect

2. Produto / Product: GASTROL

3. Número de registro / Marketing Authorisation Number: 1558403960141

4. Princípio ativo / INN or Generic Name : HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO e HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO.

5. Forma Farmacêutica / Dosage Form: SUSPENSÃO/Suspensions

6. Concentração / Strength: 125MG/ML + 50 MG/ML + 180 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 250 ML

7. Lote / Batch Number: B23G2419, B23H1578, B231579, B23H1580, B23J0412, B23J0413, B23J0414, B23K1160 e B23K1161

8. Data de Validade / Expiry Date: 10/2025

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação / Pack size and Presentation: 1

10. Detentora do registro / Holder: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A

11. Fabricante / Manufacturer: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A (VP-R3, MÓDULO 01-B QUADRA 02-C - DISTRITO AGROINDUSTRIAL ,ANÁPOLIS - GO /BRASIL)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 134/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 203** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/*Falsification*

2. Produto/ Product:DURATESTON

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name :
DECANOATO DE TESTOSTERONA, PROPIONATO DE TESTOSTERONA, FEMPROPIONATO DE TESTOSTERONA, ISOCAPROATO DE TESTOSTERONA / TESTOSTERONE DECANOATE, TESTOSTERONE PROPIONATE, TESTOSTERONE FEMPROPIONATE, TESTOSTERONE ISOCAPROATE

6. Concentração/ Strength: (30 + 60 + 100 + 60) MG /1ML

8. Data de Validade/ Expiry Date: 03/2025 (0422-2 E/AND 843409); 06/2025 (25355); 09/2025 (876213)

10. Detentora do registro/Holder: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

Número de referência/ Reference Number : BR/ Falsificação/324.1.0

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number:
1376401640013

5. Forma Farmacêutica / Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/ *terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number:
0422-2; 843409; 25355; 876213

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:1

11. Fabricante/ Manufacturer:
(/)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 135/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 210** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PUMP VEINS (TODOS, devido a marca irregular);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/CRAZY CLOWN (300 mg de cafeína na dose individual, o que excede os limites estabelecidos);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK AQUA (210 mg – 1 cápsula ou 420 mg - 2 cápsulas, de cafeína por porção/dose, acima dos limites estabelecidos);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/BLACK DRAGON (210 mg - 1 cápsula ou 420 mg - 2 cápsulas, de cafeína por porção/dose, acima dos limites estabelecidos);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/INSANE CLOWN (contendo glicerol, além de 400 mg de cafeína na dose individual, o que excede os limites estabelecidos);
-
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/PSICHOTIC DRAGON (contendo glicerol);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/ANDERINE DRAGON (contendo Uva ursi e Capsicum annum);
 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DEMONS LAB/YELLOW DEMONS (contendo Uva ursi e Capsicum annum).

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 136/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 212** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

Informamos que foi deferida pela Equipe Técnica de Vigilância Sanitária da Divisão Regional de Vigilância em Saúde Sudeste da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - SP, a solicitação de esgotamento do estoque de embalagens de produto: **“Base de Pizza Pré-Assada e Congelada”** (Ofício nº 242/2024/SMS), concedido à empresa Santa Bárbara Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 46.230.720/0001-44, com sede na Avenida Euclides, nº 71, anexo 85, Vila Fachini, São Paulo/SP.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 137/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 214** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

- o Laudo de Análise Fiscal nº 380.1P/2/2024, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Vigilância Sanitária do Município de Itatiaia, Registro NÃO CONSTA, do lote 281/11/2023, 01 garrafa de vidro do produto contendo 500 ml, data de fabricação 20/11/2023, data de validade 20/11/2025, do produto AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, da marca CORDILHEIRA, importador por INTRALOGÍSTICA DISTRIBUIDORA CONCEPT LTDA, CNPJ: 72.726.474/0002-07, localizada na Rua Humaitá, nº 275/7º andar - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Retração.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 138/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 211** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO da ANVISA

1. Empresa: NUCITEC SA DE CV - CNPJ: NAO SE APLICA

Produto - (Lote): TODAS AS FORMULAS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1072717/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 139/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 220** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO

Anvisa alerta sobre falsificação do medicamento Ozempic® — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Segundo a Nota de posicionamento da empresa fabricante Novo Nordisk, foram identificados casos de falsificação de Ozempic® na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Há indícios de que canetas de insulina Fiasp® FlexTouch® foram readesivadas com rótulos de Ozempic® do lote NP5K174 possivelmente retirados indevidamente de canetas originais do medicamento – a Novo Nordisk não pode garantir que etiquetas de Ozempic® com números de outros lotes não tenham sido igualmente utilizadas em casos semelhantes de falsificação. Há relatos também de casos isolados em Brasília (DF), Anápolis (GO), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG) e Paty do Alferes (RJ).

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/anvisa-alerta-sobre-falsificacao-do-medicamento-ozempic-r>

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR nº 140/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 219** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO: suspende a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso, e determina o recolhimento de todos os lotes dos produtos citados abaixo, de responsabilidade da empresa Dolce Fit Alimentos e Bebidas Funcionais LTDA, CNPJ no 51.822.715/0001-60.

Produtos:

- SUPLEMENTO ALIMENTAR MULTIVITAMÍNICO MARCA DOLCE HEALTH SHOT/DOLCE FIT EM CÁPS DE CAFÉ DOLCE GUSTO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CAFÉ + CREATINA DA MARCA DOLCE CREA CAPPUCCINO/DOLCE FIT;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE COLÁGENO HIDROSILADO DOLCE COLLAGEN/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DE CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPS DE CAFÉ, BETA ALANINA, TAURINA, ARGININA DOLCE PRE WORKOUT DOLCE FIT;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CAFÉ + COLÁGENO DA MARCA DOLCE COLLAGEN/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DOLCE GUSTO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CREATINA DA MARCA DOLCE CREA/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DE CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE COLÁGENO HIDROSILADO DOLCE BEAUTY COFFEE/DOLCE FIT EM CÁPSULAS NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE GLUTAMINA/VITAMINA C DOLCE IMMUNO COFFEE/DOLCE FIT CÁPSULAS CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CREATINA DOLCE CREA CAPPUCCINO/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DE CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR CAFÉ COM BETA ALANINA E ARGININA EM CÁPSULAS DE CAFÉ COMPATÍVEL COM NESPRESSO;

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE TCM/TAURINA/CAFEÍNA DOLCE FOCUS COFFEE/DOLCE FIT EM CÁPS. DE CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE MULTIVITAMINAS DOLCE HEALTHY SHOT/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DE CAFÉ NESPRESSO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CAFÉ/CACAU 100%/COLÁGENO DOLCE BEAUTY COFFEE/DOLCE FIT EM CÁPS. DOLCE GUSTO;
- SUPLEMENTO ALIMENTAR DA MARCA DOLCE WHEY CAPPUCCINO/DOLCE FIT EM CÁPSULAS DE CAFÉ NESPRESSO.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 141/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 223** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO FALSIFICAÇÃO

Número de referência/ Reference Number: BR/ Falsificação/329.5.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/*Falsification*

2. Produto/ Product: KEYTRUDA

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name:
pembrolizumabe/pembrolizumab

6. Concentração/ Strength: 100 mg/4mL

8. Data de Validade/ Expiry Date: 11/12/2024

10. Detentora do registro/ Holder: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.

12. E-mail:

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/*SEIZURE AND DISCHARGE*

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 101710209

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/*Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: A101547

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:

11. Fabricante/ Manufacturer: (,)

Coor
den
ação
Mun
icipa
l de
Vigil
ância

Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 142/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 221** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO FALSIFICAÇÃO

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/Falsification

2. Produto/ Product: ozempic

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : semaglutida/semaglutide

6. Concentração/ Strength: 134 mg/ml

8. Data de Validade/ Expiry Date:
NP5K174 validade 10/2026 e PP5L609 validade 12/2026

10. Detentora do registro/Holder: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda

12. E-mail: sac.br@novonordisk.com

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/SEIZURE AND DISCHARGE

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1176600360077

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/*Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: NP5K174 e PP5L609

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1

11. Fabricante/ Manufacturer: NOVO NORDISK A/S (HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400, KALUNDBORG/DINAMARCA)

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 143/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 227** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE

Assunto: ALERTA RÁPIDO FALSIFICAÇÃO

Número de referência/ Reference

Number : BR/ Desvios de qualidade
classe II/328.2.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of
Defect: Desvios de
qualidade classe II/Class II quality defect

2. Produto/Product: Pantocal 40 mg,
Pantoprazol 40 mg

3. Número de registro/Marketing
Authorisation Number: registro no
1.0043.1213.001-3 e registro no
1.0043.0026.010-3

4. Princípio ativo/INN or Generic
Name : Pantoprazol/ Pantoprazole

5. Forma Farmacêutica/Dosage
Form: PÓS LIOFILIZADOS/Lyophilized
Powders

6. Concentração/Strength: 40 MG 7. Lote/Batch
Number: DIVERSOS

8. Data de Validade/Expiry Date:

DIVERSAS

9. Unidades farmacotécnicas por
apresentação/Pack size and
Presentation:1

10. Detentora do
registro/Holder: Eurofarma
Laboratórios S.A.

11.
Fabricante/Manufacturer: EUROFAR
MA LABORATÓRIOS LTDA (AVENIDA

06/11/2024, 07:52 Zimbra

https://saude.webmail.rj.gov.br/h/printmessage?id=25290&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 1/2

DAS NAÇÕES UNIDAS, No 22532 - ,SÃO
PAULO - SP/BRASIL)

12. E-mail: registro@eurofarma.com

13. Ação Proposta /Action taken by Issuing
RECOLHIMENTO/RECALL

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 144/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 226** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE

- | | |
|---|--|
| 1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/Falsification | 8. Data de Validade/Expiry Date: 11/2025 |
| 2. Produto/Product:Nubeqa | 9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/Pack size and Presentation:120 |
| 3. Número de registro/Marketing Authorisation Number:
1705601200013 | 10. Detentora do registro/Holder: Bayer S.A. |
| 4. Princípio ativo/INN or Generic Name :
Darolutamida/Darolutamide | 11. Fabricante/Manufacturer: ORION CORPORATION, ORION PHARMA (ORIONINTIE 1, FI-02200, ESPOO,ESPOO/FINLÂNDIA) |
| 5. Forma Farmacêutica/Dosage Form: COMPRIMIDO REVESTIDO/Coated Tablets | 12. E-mail: |
| 6. Concentração/Strength:
300mg 7. Lote/Batch Number: 214633 | 13. Ação Proposta /Action taken by Issuing Authority :
APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/SEIZURE AND DISCHARGE |

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 145/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 230** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto:ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Falsificação/ Falsification	
2. Produto/ Product: NUBEQA	3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1705601200013
4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : Darolutamida/Darolutamide	5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: COMPRIMIDO REVESTIDO/ Coated Tablets
6. Concentração/ Strength: 300mg	7. Lote/ Batch Number: 2178612
8. Data de Validade/ Expiry Date: 08/2026	9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 120
10. Detentora do registro/Holder: Bayer S.A.	11. Fabricante/ Manufacturer: ORION CORPORATION, ORION PHARMA (ORIONINTIE 1, FI-02200, ESPOO,ESPOO/FINLÂNDIA)
12. E-mail:	
13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/ SEIZURE AND DISCHARGE	

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 146/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 176** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO

Azeite de Oliva Tipo Único, marca CÁCERES, garrafa de vidro de 500 mL, lote 403, fabricado em 20/04/2023 e com validade até 20/04/2025, importado e distribuído por CAXIAS COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 34.055.040/0001-52),

O referido laudo apresentou resultado INSATISFATÓRIO nas análises físico-químicas (índice de refração) e de rotulagem, conforme os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 147/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 175** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO

Número de referência/ Reference Number
: BR/ Falsificação/320.2.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:
Falsificação/*Falsification*

2. Produto/ Product: MOUNJARO

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : TIRZEPATIDA / TIRZEPATIDE

6. Concentração/ Strength:
7,5MG/0,5ML

8. Data de Validade/ Expiry Date:
01/2025

10. Detentora do registro/Holder: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

12. E-mail:

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/*SEIZURE AND DISCHARGE*

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 112600202

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/*Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions*

7. Lote/ Batch Number: 220714

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1

11. Fabricante/ Manufacturer: (, /)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 148/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 235** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO

1. Empresa: NESTLE BRASIL LTDA - CNPJ: 60409075000152

Produto - (Lote): BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ E TRIGO COM BANANA E

MORANGO MEU PRIMEIRO LANCHINHO MUCILON (42391228E1, 42391228E2, 42401228E1, 42401228E2,

42411228E1, 42411228E2, 42461228E1, 42471228E1); BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ E

TRIGO COM BANANA E MORANGO MEU PRIMEIRO LANCHINHO MUCILON (42471228E2, 42481228E1,

42481228E2, 42491228E1, 42501228E1, 42901228E1, 42911228E1); BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO

INFANTIL ARROZ E TRIGO COM BANANA E LARANJA MEU PRIMEIRO LANCHINHO MUCILON (42531228E1,

42531228E2, 42541228E1, 42541228E2, 42551228E1);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente no: 1608286/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 149/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 233** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO

11. Empresa: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMATICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ:

08406410000149

Produto - (Lote): AROMATIZANTE EM PO DRI SEAL LARANJA PN131046(24020036);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente no: 1540164/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 150/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 239** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO

ANEXO

1. 1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): LITHOTHANIUM (TODOS); SAL AMARGO PURO (TODOS); MALIC PLUS (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente no: 0808729/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

2. Empresa: A C PASQUOTTO & CIA LTDA - CNPJ: 43470228000158
Produto - (Lote): SAL ROSA DO HIMALAIA MOÍDO MARCA MARPA ALIMENTOS (7575);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente no: 1666187/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 7.329, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei nº 5.261, de 23 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar as medidas a serem adotadas para o combate à evasão e à sonegação fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO, sobretudo, o princípio do equilíbrio orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o correspondente período.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação da receita total do Município, para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação constante no **Anexo I**, deste Decreto.

Parágrafo único. As metas bimestrais de arrecadação de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Desenvolvimento Econômico, e o respectivo resultado enviado à Secretaria Municipal de Governo e à Controladoria Geral do município.

Art. 2º Ficam estabelecidas as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal relativas aos tributos cuja arrecadação é de competência exclusiva do Município, conforme discriminação constante no **Anexo II**, deste Decreto.

Parágrafo único. As medidas descritas neste Decreto, integram o planejamento fiscal de cada tributo e corroboram para o atingimento das metas bimestrais de arrecadação de que trata o Anexo I.

Art. 3º Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a que alude o art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma disposta no **Anexo III**, deste Decreto.

Art. 4º As unidades orçamentárias deverão efetuar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos.

Art. 5º A programação financeira estabelecida neste Decreto será reavaliada, caso as receitas previstas no Anexo I não se realizem em decorrência de riscos fiscais.

Art. 6º Na programação da despesa, não se poderá fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 7º Incumbe às Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária do Município, dar ciência à Controladoria Geral do município e a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, nos termos e prazos fixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, avaliar o cumprimento das metas ora estabelecidas, emitindo relatório com as providências recomendadas para cada bimestre seguinte.

Art. 8º Incumbe à Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com os gestores dos fundos, adotar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas para a Administração Direta, bem como ajustar a realização de despesas ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compatível com o ingresso das receitas a cada período, para dar fiel cumprimento do art. 40, V, c) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e dos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º As Metas Fiscais a partir desta publicação deverão ser encaminhadas em conjunto com a LOA – Lei Orçamentária Anual, anualmente nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 10. À Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico é atribuída a função de controle da execução orçamentária do exercício de 2025, competindo a seu titular adotar as providências necessárias à distribuição das quotas bimestrais de despesas, bem como determinar a limitação de empenho quando as Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária e a Controladoria Geral, assim sugerirem.

Art. 11. Ficam ressalvadas ao cumprimento das metas, as receitas oriundas de emendas parlamentares, convênios, além das receitas extemporâneas como recursos advindos de Calamidade Nacional.

Parágrafo único. A celebração de convênios, acordos ou demais compromissos congêneres em que incida contrapartida do Tesouro Municipal deverá ser submetida à Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico para manifestação quanto à existência da disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 12. É de responsabilidade dos ordenadores de despesas dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta ou indireta, no âmbito de suas competências e de suas unidades orçamentárias, compatibilizar suas despesas para atender ao disposto neste decreto, procedendo, tempestivamente e caso necessário em oportuna avaliação, à rescisão contratual, redução parcial dos objetos dos contratos ou descontinuidade de serviços em relação ao prazo estabelecido, de acordo com as dotações orçamentárias que se consubstanciam no poder de gasto, segundo o orçamento anual vigente.

Art. 13. Fazem parte do presente decreto, os seguintes anexos:

- I – Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita;
- II – Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal; e
- III – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios 10 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO I – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDADO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO:

Descrição da Receita (Entidade: CONSOLIDADO)	ORÇADO 2025	META FISCAL 1º BIMESTRE	META FISCAL 2º BIMESTRE	META FISCAL 3º BIMESTRE	META FISCAL 4º BIMESTRE	META FISCAL 5º BIMESTRE	META FISCAL 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	536.544.440,00	92.011.724,36	94.374.333,12	84.938.090,55	87.792.849,16	85.944.675,83	91.482.766,99
IMPOSTOS E TAXAS	83.469.150,00	12.514.061,76	22.260.298,69	13.225.960,97	12.594.565,08	10.921.940,50	11.952.323,00
CONTRIBUICOES	9.059.000,00	1.609.131,96	1.337.637,66	1.679.287,83	1.522.908,21	1.534.241,93	1.375.792,41
RECEITA PATRIMONIAL	6.710.820,00	1.117.097,45	1.120.391,57	1.118.744,51	1.118.195,49	1.118.195,49	1.118.195,49
RECEITA DE SERVICOS	59.703.030,00	11.015.363,26	10.044.998,92	9.920.604,12	9.892.613,89	9.315.168,12	9.514.281,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	368.557.990,00	64.248.661,59	58.103.597,95	57.486.084,79	61.157.158,16	61.547.721,46	66.014.766,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.044.450,00	1.507.408,33	1.507.408,33	1.507.408,33	1.507.408,33	1.507.408,33	1.507.408,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	536.544.440,00	92.011.724,36	94.374.333,12	84.938.090,55	87.792.849,16	85.944.675,83	91.482.766,99
RECEITAS DE CAPITAL	48.170.910,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00
ALIENACAO DE BENS	3.747.000,00	624.500,00	624.500,00	624.500,00	624.500,00	624.500,00	624.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	44.423.910,00	7.403.985,00	7.403.985,00	7.403.985,00	7.403.985,00	7.403.985,00	7.403.985,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	48.170.910,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00	8.028.485,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	29.234.000,00	5.707.828,82	4.618.384,02	4.860.983,06	4.429.034,26	4.386.683,26	5.231.086,58
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	29.234.000,00	5.707.828,82	4.618.384,02	4.860.983,06	4.429.034,26	4.386.683,26	5.231.086,58
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	555.481.350,00	94.332.380,54	97.784.434,09	88.105.592,49	91.392.299,90	89.586.477,57	94.280.165,41
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	507.310.440,00	86.303.895,54	89.755.949,09	80.077.107,49	83.363.814,90	81.557.992,57	86.251.680,41

ANEXO II – MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL

- Relativas ao I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano)

- a) Revisão das Isenções e Imunidades ativas no exercício;
- b) Conferência de Benefícios Fiscais concedidos à empresas instaladas no Município;
- c) Revisão de áreas territoriais e prediais conforme imagens aéreas ortorretificadas (georreferenciamento);
- d) Revisão dos atos de lançamento de IPTU dos últimos exercícios, adotando os seguintes procedimentos:
 - (i) identificar as inscrições constantes do cadastro que tiveram IPTU lançado como zero ou em valor irrisório;
 - (ii) realizar cobrança dos valores não lançados ou que foram calculados de forma indevida, efetuando o lançamento de ofício do principal, observando o prazo decadencial;
 - (iii) registrar o resultado dessa revisão geral em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo, fazendo constar menção expressa e conclusiva sobre cada item dos procedimentos anteriormente descritos e descrevendo os erros de cadastro ou cálculo que deram causa aos problemas identificados.
- e) Atualização cadastral de proprietários de imóveis;
- f) Identificação de terrenos passíveis de enquadramento em alíquotas progressivas e;
- g) demais ações previstas no Planejamento Fiscal IPTU 2025.

- Relativas ao I.T.B.I. (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

- a) Avaliação técnica da base de cálculo para fins de lançamento do imposto, com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2;
- b) Acompanhamento e fiscalização das transações realizadas no Cartório de Registro de Imóveis;
- c) Revisão de todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2016, adotando os seguintes procedimentos:
 - (i) Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos;
 - (ii) Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo);
 - (iii) registrar a revisão em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo.

- Relativas ao I.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

- a) Monitoramento dos Maiores Contribuintes do ISSQN:
 - (i) Acompanhamento mensal da arrecadação de cada um dos 100 (cem) maiores contribuintes do ISS;
 - (ii) Acompanhamento via gráfico de arrecadação individual por competência capaz de demonstrar possíveis flutuações;
 - (iii) Análise por Regime Tributário (Fora do Simples, Simples Nacional, Autônomos e Microempreendedor Individual);
 - (iv) Análise por Grupos Econômicos, de acordo com os itens de serviços da Lista anexa à LC 116/03.
- b) Identificação dos contribuintes sujeitos ao Regime Especial de Fiscalização e Controle;
- c) Implementação das diretrizes propostas pela Lei Complementar n.º 175, de 23 de setembro de 2020;
- d) Monitoramento e análise do plano de contas através da DES-IF informada pelas instituições financeiras, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica informada (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);
- e) Lançamento e monitoramento do ISS recolhido pelos Cartórios (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);
- f) Auxílio ao Fisco de Obras no lançamento do ISS proveniente dos serviços de Construção Civil (em cumprimento à recomendação exarada no Processo TCE-RJ 225.340-9/2020);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

- g) Análise dos processos de pagamento por serviços tomados pelo Município;
- h) Análise e monitoramento dos contribuintes que figuram como maiores canceladores de Notas Fiscais de Serviço;
- i) Monitorar a instalação de empresas em locais fictícios e/ou em duplicidade com outras empresas;
- j) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições que se beneficiam de imunidade ou isenção fiscal;
- k) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de assistência educacional, estabelecidas ou não no município;
- l) Fiscalização de contribuintes autônomos;
- m) Fiscalização de contribuintes que se utilizam de cartão de crédito/débito no recebimento de seus serviços, comparando o faturamento através da emissão das NFS-e's e o valor informado pelas administradoras, facilitadoras e instituições de pagamentos, credenciadoras de cartão de débito/crédito, através de convênio.
- n) Lançamento, fiscalização e cobrança do ISS FIXO relativo aos Escritórios de Serviços Contábeis optantes do Simples Nacional;
- o) Cobrança administrativa de lançamentos em aberto;
- p) Rotinas de fiscalização dentro do SEFISC: Observar a Resolução CGSN nº 171, de 26 de outubro de 2022, que alterou as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e nº 169, de 27 de julho de 2022; Contribuintes do ISS, enquadrados no Simples Nacional, realizar comparação entre o faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido (em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17);
- q) Implementar Processo Administrativo Digital em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, promover a implementação gradativa do processo administrativo digital - sob parâmetros de certificação digital e segurança condizentes - no âmbito da administração tributária de forma a possibilitar seu acesso à distância aos servidores, contribuintes e controle externo, tornando os procedimentos de ISS - bem como os procedimentos de todos os demais assuntos - mais eficientes e céleres;
- r) Instituir Domicílio Tributário Eletrônico Municipal em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, instituir domicílio tributário eletrônico municipal - sob parâmetros de certificação digital e segurança condizentes - obrigatório aos contribuintes pessoa jurídica e facultativo aos contribuintes pessoa física;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

- s) Apurar ISS Tomador de Grandes Empresas Comerciais e Industriais, estabelecidas No Município em cumprimento às recomendações exaradas pelo Corpo Técnico do TCE-RJ através do Processo nº 225.340-9/20 Fls. 15 à 17, relacionar, auditar e fiscalizar o ISS Tomador de Grandes empresas comerciais e industriais, estabelecidas no Município, como responsáveis tributários do ISS, na condição de tomadores de serviços; e
t) demais ações previstas no Planejamento Anual de Fiscalização do ISSQN – 2025.

- Relativas à Dívida Ativa

- a) Verificação de liquidez junto aos setores de lançadoria dos créditos tributários a serem inscritos em Dívida Ativa;
b) Revisão e cobrança administrativa dos parcelamentos inadimplidos com início no 1º bimestre de 2025;
c) Implementação de software e outros atos normativos que sistematizem de forma eficiente todos os processos de trabalho e cobrança, em especial a eletrônica, do Setor de Dívida Ativa, com controle de resultados;
d) Implementação de procedimentos que aumentem a eficiência na cobrança administrativa do crédito tributário;
e) Prosseguimento das ações previstas na Lei nº 4.387/2017 que implementaram as regras de parcelamento do crédito tributário, bem como o cancelamento do saldo remanescente dos parcelamentos inadimplidos;
f) Protesto extrajudicial de créditos tributários e não-tributários, reencaminhando ao Legislativo a mensagem nº 025/2024/GP que retira o limitador de valor;
g) Elaboração de instrumento legal que normatize e autorize o cancelamento de ofício dos créditos prescritos; e
h) demais ações previstas no Plano de Ação da Dívida Ativa.

- Relativas às Taxas

- a) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente os lançamentos, o controle e o acompanhamento do recolhimento das taxas previstas na Lei n.º 4.626/2019 (Código Tributário Municipal).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESAS POR UNIDADE	Orçado 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.01.02 - Secretaria de Governo	347.165,00	20.829,90	20.814,09	20.829,90	24.301,55	24.301,55	24.301,55	24.301,55	27.773,20	27.773,20	31.244,85	31.244,85	69.448,81
02.01.03 - Secretaria de Administração e RH	60.703.225,40	3.945.709,65	4.552.741,91	4.552.741,91	4.856.258,03	4.856.258,03	4.856.258,03	6.373.838,67	4.856.258,03	4.856.258,03	5.159.774,16	5.159.774,16	6.677.354,79
02.01.04 - Procuradoria Geral do Município	556.000,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00	38.920,00	38.920,00	38.920,00	38.920,00	38.920,00	38.920,00	211.280,00
02.01.05 - Secretaria de Fazenda, Finanças e Des. Econômico	31.499.800,00	2.204.986,00	1.259.992,00	2.519.984,00	2.519.984,00	2.204.986,00	2.204.986,00	3.149.980,00	2.519.984,00	2.519.984,00	2.834.982,00	3.149.980,00	4.409.972,00
02.01.06 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	143.482.385,30	8.608.943,12	10.043.766,97	10.043.766,97	10.043.766,97	10.043.766,97	11.478.590,82	15.783.062,38	12.913.414,68	11.478.590,82	11.478.590,82	12.913.414,68	18.652.710,09
02.01.07 - Secretaria de Serviços Públicos	31.380.000,00	2.196.600,00	2.196.600,00	2.196.600,00	2.196.600,00	2.196.600,00	2.196.600,00	2.510.400,00	2.510.400,00	2.824.200,00	2.824.200,00	2.824.200,00	4.707.000,00
02.01.08 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação	35.106.900,00	2.457.483,00	2.457.483,00	2.457.483,00	2.457.483,00	2.457.483,00	2.457.483,00	2.808.552,00	2.808.552,00	3.159.621,00	3.159.621,00	3.159.621,00	5.266.035,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

02.01.09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	60.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.800,00
02.01.12 - Secretaria de Esportes e Lazer	1.435.900,00	71.795,00	71.795,00	71.795,00	71.795,00	86.154,00	86.154,00	86.154,00	86.154,00	86.154,00	100.513,00	100.513,00	100.513,00	502.565,00
02.01.13 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	3.299.929,00	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	263.994,32	395.991,48
02.01.14 - Secretaria de Transportes e Mobilidade	2.777.000,00	249.930,00	222.160,00	222.160,00	222.160,00	249.930,00	249.930,00	222.160,00	222.160,00	222.160,00	222.160,00	222.160,00	222.160,00	249.930,00
02.01.15 - Controladoria Geral do Município	186.000,00	5.580,00	13.020,00	13.020,00	27.900,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	13.020,00	13.020,00	18.600,00	22.320,00
02.01.16 - Secretaria de Comunicação	781.000,00	39.050,00	101.530,00	101.530,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	54.670,00	101.530,00
02.01.20 - Secretaria de Ordem Pública e Pol. de Segurança	3.041.200,00	91.236,00	91.236,00	121.648,00	121.648,00	152.060,00	152.060,00	304.120,00	304.120,00	304.120,00	304.120,00	304.120,00	304.120,00	790.712,00
02.01.21 - Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação	565.000,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	129.950,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

02.01.22 - Secretaria de Cultura e Turismo	6.834.000,00	683.400,00	3.417.000,00	683.400,00	478.380,00	205.020,00	205.020,00	341.700,00	136.680,00	136.680,00	68.340,00	68.340,00	410.040,00
02.01.24 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural	854.200,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	51.252,00	290.428,00
02.01.25 - Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos	29.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.000,00
02.01.26 - Secretaria de Gestão Pública e Compras Gov.	475.000,00	14.250,00	14.250,00	19.000,00	19.000,00	23.750,00	23.750,00	28.500,00	28.500,00	33.250,00	33.250,00	38.000,00	199.500,00
02.01.27 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Prot. de Dados	170.500,00	5.115,00	5.115,00	6.820,00	6.820,00	8.525,00	8.525,00	10.230,00	10.230,00	11.935,00	11.935,00	13.640,00	71.610,00
02.01.99 - Reserva de Contingência	2.148.769,00	-	-	-	-	-	-	644.630,70	-	-	-	644.630,70	859.507,60
02.02.10 - Secretaria de Saúde e Defesa Civil	123.188.077,5 0	7.391.284,65	7.391.284,65	8.623.165,43	8.623.165,43	8.623.165,43	8.623.165,43	14.782.569,3 0	10.470.986,5 9	10.470.986,5 9	9.855.046,20	9.855.046,20	18.478.211,6 3
02.03.11 - Secretaria de Assistência Social e Dir. Humanos	16.920.060,00	1.015.203,60	1.015.203,60	1.184.404,20	1.184.404,20	1.184.404,20	1.184.404,20	2.030.407,20	1.438.205,10	1.438.205,10	1.353.604,80	1.353.604,80	2.538.009,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

02.04.19 - CODETRI - Cia de Desenvolvimen to de Três Rios	801.000,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	52.065,00	228.285,00
02.05.17 - SAAETRI - Serv. Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios	60.233.030,00	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	6.023.303,00	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	4.818.642,40	6.023.303,00
03.01.01 - CÂMARA Municipal de Três Rios	18.460.000,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.532.180,00	1.606.020,00
TOTAL	545.335.141,20	35.785.519,64	39.658.115,93	39.622.472,12	39.692.459,90	39.170.077,90	40.621.581,75	57.176.820,12	45.204.971,32	44.453.970,46	44.307.075,55	46.713.563,11	72.928.513,40

Nota(s) Explicativa(s): O repasse mensal do duodécimo ao Legislativo Municipal obedecerá estritamente à previsão do disposto nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), podendo haver distorções em relação ao cronograma elencado acima.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.331, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima e como estabelece critérios para convocação da Comissão Preparatória - Etapa Preparatória da 5º Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DA CIDADE DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que terá como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica" e como objetivo geral "Promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima";

CONSIDERANDO o artigo 23, VI da Constituição Federal que atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal que estabelece a proteção do meio ambiente como um direito fundamental e determina que é dever do Estado e da coletividade preservar e conservar a natureza;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define princípios e diretrizes para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluindo a realização de conferências e debates sobre questões ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e define que ela é um componente essencial para a preservação do meio ambiente, incluindo a promoção de conferências e debates sobre temas ambientais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima) que estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a promoção de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MMA nº 1.045, de 22 de abril de 2024, que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a relevância da participação popular na formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional Sobre a Mudança do Clima;

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Cidade de Três Rios coordenará as Etapas necessárias à realização da Conferência Municipal da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7.301, de 29 de outubro de 2024.

Três Rios, 16 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5.264 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR JONAS MASCARENHAS DE MACEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ***RUA DAS PALMEIRAS*** o logradouro que se inicia na Estrada dos Ipês, localizada no Distrito de Bemposta, medindo 890 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas de Macedo
Presidente

Autoria: ***Vereador Francisco Carlos Gama***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ SCHMITZ NETO**, CPF nº 572.XXX.XXX-82, servidor ocupante do cargo efetivo de “Agente de Atividade Agropecuária”, cedido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Id. Funcional nº 1934275-6, conforme Processo nº SEI-020007/001941/2021, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 77, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WALDENIR DA COSTA MELLO**, CPF 988.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/005, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor Jurídico Autárquico”, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VITOR ZAINOTTI REIS SILVA**, CPF 122.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/016, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Chefe do Controle Interno”, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 97, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, CPF nº 091.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 98, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELENIR MIRANDA DE ALCANTARA**, CPF nº 485.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VITORIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES**, CPF nº 179.XXX.XXX-54, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 100, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICA FERREIRA DE FREITAS COUTO**, CPF n° 084.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 101, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA MARIA DIAS MACEDO**, CPF n° 096.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUEL MARCIA DA SILVA NUNES**, CPF nº 071.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CREDIANE APARECIDA AMARO DE SOUZA**, CPF nº 072.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 104, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IARA REZENDE MONTEIRO**, CPF n° 154.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 105, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HAILTON VIEIRA DA ROCHA**, CPF nº 381.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 106, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAIS APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 064.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 107, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA FABIANA GONÇALVES MATTOS**, CPF n° 068.XXX.XXX-65, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 108, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALERIA FIORELLI**, CPF nº 067.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 109, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DARCI DAMIÃO GARCIA**, CPF nº 972.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 110, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCILIO COSTA RAMOS**, CPF n° 069.XXX.XXX-74, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 013/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 111, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SOLANGE DE JESUS SCHMITZ**, CPF n° 657.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 112, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, CPF n° 195.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 015/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 113, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAM CARLOS MARIOSA DE ARAUJO**, CPF n° 036.XXX.XXX-16, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 038/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 114, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA BEATRIZ ARAUJO DE MELO**, CPF n° 166.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 001/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OSMARINA CARDOSO**, CPF nº 614.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 116, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 145.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 117, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS MEIRELLES**, CPF n° 187.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 118, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAILINA DE SOUZA MELO MAURO**, CPF nº 063.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 119, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RONALDO CAMARA MOREIRA**, CPF nº 001.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 120, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA TAVARES LUIZ DO NASCIMENTO**, CPF nº 129.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 121, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRES DOS SANTOS SERPA DE OLIVEIRA**, CPF n° 117.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 122, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAQUELINE DE OLIVEIRA RABELO**, CPF n° 116.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 009/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 123, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA JENNIFER ROCHA VARGAS DOS SANTOS**, CPF n° 117.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 124, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARMEN LUCIA ROSA**, CPF nº 001.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 125, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA ANGÉLICA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF n° 033.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 012/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 126, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OLÍVIA RIBEIRO REIS LAVINAS**, CPF nº 060.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 127, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAIS ANDRADE RIBEIRO**, CPF n° 144.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 128, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SUELEN KASSIMIRO DA SILVA DE PAULA**, CPF nº 109.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 129, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSILAINE ALICE DA SILVA**, CPF n° 097.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 016/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 130, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO DE SOUZA ALVES**, CPF n° 522.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 131, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CREISIMAR DE ANDRADE LIMA**, CPF n° 153.XXX.XXX-21, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 018/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 132, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF n° 076.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 019/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 133, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAMARIS DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 140.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIANA VEIGA PEREIRA**, CPF nº 064.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 135, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE BASTOS FRANCISCO NASCIMENTO**, CPF n° 170.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 136, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DALIANA DE SOUZA ROSA**, CPF n° 091.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 023/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 137, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA**, CPF n° 124.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 024/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 138, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SELMA PEREIRA**, CPF n° 365.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 025/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INGRID PEREIRA CERQUEIRA**, CPF nº 114.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 026/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 140, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICK PIERRE DE BRITO SOARES**, CPF n° 131.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 141, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF nº 128.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 028/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 142, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO ADRIANO VIEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA**, CPF nº 002.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 029/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 143, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CARLA DE SOUZA MARTINS**, CPF nº 157.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 030/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CAROLINA MATTOS CARREIRO**, CPF nº 134.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 031/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 145, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAMILLY GREGORIO DA SILVA**, CPF nº 181.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 146, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE DA CONCEIÇÃO QUINTELA**, CPF n° 092.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 147, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISANGELA FERREIRA DE FREITAS ELIAS**, CPF n° 084.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 034/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 148, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EDNA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, CPF 875.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 035/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCO POLO PROCOPIO AMARAL PADULA**, CPF 996.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 150, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRIAM INACIA DOS SANTOS ABRAHAO**, CPF 059.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOAO PEDRO ROSARIO LOPES DE MEDEIROS**, CPF 174.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 038/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 152, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LORENA ALVES DA FONSECA ZACARONE**, CPF 147.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 039/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAINA RODRIGUES DA COSTA**, CPF 144.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 040/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 154, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLENE GALDINO DA COSTA**, CPF 055.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 041/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HELOISA FONSECA DE SÁ PINHEIRO**, CPF 175.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 042/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALTER BENEDITO MOREIRA**, CPF 655.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 043/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 157, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO RIBEIRO DE SOUZA**, CPF 179.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 044/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 158, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THALYS NOVAES DA COSTA**, CPF 181.XXX.XXX-97, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 045/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 159, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANA DA CONCEICAO MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF 134.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 046/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLAVIA MARIA ESTEVES JERONIMO**, CPF 151.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 047/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 161, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREMIR OLIVEIRA BARBOSA LUIZ**, CPF 135.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 048/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 162, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISMAEL RAPOZO**, CPF 772.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 049/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNA DE LUNA SANTOS**, CPF 122.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 050/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 164, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILA DE OLIVEIRA CABRAL BRUNO**, CPF 118.XXX.XXX-54, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 051/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 165, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIA LOTH COSTA**, CPF 148.XXX.XXX-65, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 052/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIETA EDIVANIA REIS BARBOSA DA SILVA VITALINO**, CPF 088.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 053/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 167, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO**, CPF 180.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 054/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 168, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO HENRIQUE CARNEIRO AZEVEDO**, CPF 165.XXX.XXX-37, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 055/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 169, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SCHEILA DOMINGUES ARNEIRO**, CPF 081.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 170, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VICTOR HUGO NEVES DE MEDEIROS**, CPF 173.XXX.XXX-92, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXANDRE DE ANDRADE MAURO**, CPF 007.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 172, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALÍCIA MISSIAS SILVA**, CPF 188.XXX.XXX-83, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 173, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAIS DA SILVA FERNANDES**, CPF 203.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 174, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NILCIMAR RAMOS LIMA**, CPF 086.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 175, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, CPF 791.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 176, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISANDRA SAO SEVERINO OLIVEIRA**, CPF 075.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 177, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HARLEI DE TOLEDO RIBAS FILHO**, CPF 026.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 009/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 178, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISA HELENA MARIA GOMES**, CPF 404.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 179, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA DE SOUZA MARTINS MARQUES**, CPF 104.XXX.XXX-89, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 011/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS DA SILVA**, CPF 020.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANILO LUIZ DA SILVA SOUZA**, CPF 109.XXX.XXX-73, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 182, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEANDRO SOARES MEIRELLES**, CPF 187.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 014/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA CRISTINA DE ANDRADE LIMA CORREA**, CPF 001.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **REJANY BITTAR CAMPOS**, CPF 945.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, CPF 007.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 186, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAUSENIR DE SOUZA ALVES**, CPF 021.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 018/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 187, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARLENE BOTELHO LEAL DE BARROS SILVA**, CPF 072.XXX.XXX-21, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 188, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 075.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 189, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRES LUIZ CARDOSO**, CPF 130.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 190, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF 108.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 191, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LIZIA DA SILVA RODRIGUES CITTADINO**, CPF 143.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 192, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DILMAR FERREIRA DA COSTA**, CPF 522.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 024/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 193, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO**, CPF 090.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 025/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO BUENO BARBOSA**, CPF 737.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 026/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 195, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAIANNE COSTA RAMOS SETA DE MEDEIROS**, CPF 147.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 027/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 196, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES**, CPF 119.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 197, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIANA SANTOS DE PAULA**, CPF 167.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 029/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 198, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRÉIA NETO**, CPF 032.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 030/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 199, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANILO SANTOS FERREIRA DA SILVA**, CPF 138.XXX.XXX-58, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 031/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 200, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RALED ABI SABER DE AGUIAR**, CPF 122.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 201, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO JOSE VIEIRA DA SILVA**, CPF 108.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 033/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 202, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROZEMAR DUARTE NEVES**, CPF 455.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 203, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, CPF 154.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 035/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 204, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOANA MARIA SOARES DOS SANTOS**, CPF 161.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 205, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA FONSECA COUTO SEABRA**, CPF 117.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 206, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA GERALDO FERREIRA**, CPF 148.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 038/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 207, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MILENA CARDOSO DA SILVA**, CPF 122.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 039/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 208, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA FURTADO DIAS**, CPF 083.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 040/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 209, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, CPF 094.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 041/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 210, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, CPF 146.XXX.XXX-83, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 042/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 211, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS DE CARVALHO CERQUEIRA**, CPF 108.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 043/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 212, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NADIA MARIA CAMINHA**, CPF 032.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 044/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 213, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRACIANE MASCARENHAS DE CARVALHO**, CPF 178.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 045/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 214, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CATARINE DA SILVA MASCARENHAS**, CPF 091.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 046/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 215, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS SANTOS GATTO**, CPF 128.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 047/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 216, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIANA MARA SANTANA DE AGUIAR ALBERNAZ**, CPF 122.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 048/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 217, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KESIA PRISCILA DA SILVA PRUDENCIO MARTINS**, CPF 164.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 049/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 218, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABIO LUIS DE LOURENCO SENRA**, CPF 077.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 050/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 219, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE MORETO LOPES RAMOS**, CPF 011.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 051/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 220, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCLEY DE ASSUMPCAO GRACA**, CPF 079.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 052/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 221, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRELA LIMA MONSORES**, CPF 140.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 053/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 222, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA ARRUDA**, CPF 028.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 054/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 223, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SILVIO DE OLIVEIRA**, CPF 899.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 055/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 224, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TANEA CRISTINA DA SILVA**, CPF 068.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 056/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 225, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAELA PERES CIRILO**, CPF 118.XXX.XXX-81, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 057/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 226, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAYZA MEL DE FREITAS ROCHA CAMPOS**, CPF 118.XXX.XXX-37, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 058/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 227, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANASTACIA CORREA MASSABANE**, CPF 119.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 059/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 228, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **COSME FRANCISCO DE JESUS**, CPF 071.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 060/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 229, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF 062.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 061/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 230, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAIARA LIMA CESAR**, CPF 113.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 231, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELA CORREA PEREIRA**, CPF 138.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 063/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 232, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANINE NASCIMENTO SILVA ANTUNES**, CPF 127.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 064/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 233, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE CRISTINA FONSECA MELLO**, CPF 096.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 065/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CRISTINA VIEIRA PEREIRA TACHAU**, CPF 002.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 066/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 235, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOAO VICTOR ABRAHAO BRUMANA**, CPF 165.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 067/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 236, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, CPF 117.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 068/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 237, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HERIVELTO DA SILVA MOREIRA**, CPF 076.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 069/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 238, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO VICENTE FERREIRA MAGALHÃES**, CPF 812.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 070/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 239, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GILSON MARANHÃO DOS SANTOS**, CPF 019.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 071/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 240, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAELA FRANCISCO**, CPF 105.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 072/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Transporte e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 241, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA DOS SANTOS VERÇOSA RODRIGUES**, CPF 106.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 073/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 242, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CRISTINA PINAZO GEREMIAS**, CPF 004.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 074/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 243, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, CPF 119.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 075/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 244, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HIGO EDUARDO DO NASCIMENTO BATALHA**, CPF 112.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 076/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 245, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAROLINE CANDIDA DA SILVA**, CPF 061.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 077/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 246, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **UELINTON APARECIDO ISIDORO LIMA**, CPF 110.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 078/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 247, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUBENS DOS SANTOS**, CPF 445.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 079/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 248, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WASHINGTON EMMANUEL DOS REIS MELGACO**, CPF 139.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 080/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 249, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CINTHIA RODRIGUES CLEVELAND**, CPF 119.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 081/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 250, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOCIARA MARQUES CONSTANTINO**, CPF 098.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 082/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 251, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE MAIA DA SILVA**, CPF 101.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 083/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROBERTA PEREIRA VIEIRA SILVA**, CPF 096.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 084/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 253, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA MIRANDA SOARES**, CPF 032.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 085/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 254, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF 133.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 086/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 255, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIAS CARLOS NUNES**, CPF 003.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 087/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALI ROCHA CAMPOS**, CPF 046.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 088/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 257, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICA GONZE DA ROCHA MOREIRA**, CPF 104.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 089/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 258, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, CPF 163.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 090/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 259, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GIOVANNA LIMP DE MATOS SOUSA**, CPF 173.XXX.XXX-21, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 091/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 260, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA MENEZES MALTA DA SILVA**, CPF 082.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 092/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 261, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELE MYNSSEN COSTA**, CPF 090.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 093/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 262, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELLE NEVES CORREA**, CPF 095.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 094/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 263, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA DUARTE BAPTISTA**, CPF 007.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 095/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 264, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TONNY LUCAS SILVA GOMES THOMÉ**, CPF 109.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 096/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 265, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA DE PAULA PEREIRA**, CPF 101.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 097/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 266, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GEISIANE DA SILVA PIRES**, CPF 110.XXX.XXX-27, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 098/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 267, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAITSON GASPAR DA SILVA**, CPF 143.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 099/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 268, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABIO JOSE DA SILVA**, CPF 074.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 100/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 269, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE BALBINO DE CARVALHO**, CPF 026.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 101/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 270, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENAN CAMPOS DOS ANJOS**, CPF 128.XXX.XXX-27, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 102/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 271, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, CPF 135.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 103/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZA CARVALHO DA SILVA**, CPF 178.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 104/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 273, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HERCILIA BRAGA VANTINE**, CPF 041.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 105/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 274, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO RUFINO DE OLIVEIRA**, CPF 071.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 106/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 275, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ REINALDO FLORIANO MACIEL**, CPF 088.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 107/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 276, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIO CESAR NASCIMENTO ALMEIDA**, CPF 119.XXX.XXX-16, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 108/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 277, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS PAULO DOFFINI ALVES**, CPF 107.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 109/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 278, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO JOSE LIMA PINTO FILHO**, CPF 063.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 110/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 279, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIN MASSI DE CARVALHO GONÇALVES**, CPF 123.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 111/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 280, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAS FERNANDES MENDES**, CPF 107.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 112/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 281, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 079.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 113/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 282, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DEBORA CRISTINA SOUZA DE FREITAS**, CPF 110.XXX.XXX-58, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 114/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 283, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, CPF 122.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 115/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", do Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 284, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA GATTO PINHEIRO**, CPF 122.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 116/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", do Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 285, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO**, CPF 130.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 286, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BIANCA BARBOSA RICARDO**, CPF 115.XXX.XXX-16, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 002/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 287, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE BARROS FRANCO**, CPF 014.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 288, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO OCTAVIO VANTINE DE OLIVEIRA**, CPF 171.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 289, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, CPF 063.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 290, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIEL CANCELLA FERNANDES**, CPF 083.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 006/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 291, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA DA SILVA ZANARDI**, CPF 153.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 292, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ULISSES VALENTIM SILVA**, CPF 111.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 008/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 293, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERISCON MESQUITA GALDINO**, CPF 030.XXX.XXX-77, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 009/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 294, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, CPF 883.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 295, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 974.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Procuradoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 296, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, CPF 579.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 012/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 297, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE SILVESTRE MARTINS DE SOUZA**, CPF 083.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 298, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO NAVARRO MARTINS**, CPF 096.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 014/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 299, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ILZA DINIZ**, CPF 053.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 300, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOAO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, CPF 000.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 301, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FELICIA CARNEIRO DOS ANJOS DAUD**, CPF 119.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 302, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TATIANA PEREIRA DO COUTO NEVES**, CPF 382.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 303, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANIO QUADROS VIEIRA MARTINS**, CPF 565.XXX.XXX-49, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 304, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF 059.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 305, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA VITORIA TRINDADE GERALDO BARBOSA**, CPF 173.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 306, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **GABRIEL MAIA FERNANDES**, CPF 173.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 307, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **RAYNARA OLIVEIRA MAIA DA SILVA**, CPF 197.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 308, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAIR GOMES VEIGA NETO**, CPF 121.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 024/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 309, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA DE CARVALHO PAIVA**, CPF 117.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 025/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 310, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, CPF 084.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 311, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAYS REIJANE SOARES**, CPF 082.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 027/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 312, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREIA DAS GRAÇAS CÂMARA DOS SANTOS**, CPF 080.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 313, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE RIVETTI DE MELO**, CPF 032.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 029/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 314, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WILIAM CÉSAR ALVES MACHADO**, CPF 483.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 030/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 315, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOCIDEIA SOUZA SILVA**, CPF 081.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 031/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 316, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADEMIR DE CASTRO FERREIRA**, CPF 948.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 317, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROBERTA DA SILVA COSTA**, CPF 032.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 033/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 318, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 841.XXX.XXX-49, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 319, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAISON PAULO BARROS DE OLIVEIRA**, CPF 087.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 035/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 320, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLOE GIACOMO RAGAZZI**, CPF 125.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 321, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF 140.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 322, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA CRISTINA KOPKE DE FREITAS**, CPF 132.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 038/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 323, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, CPF 986.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 039/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 324, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARÉCIO ALVES DE OLIVEIRA AIRES**, CPF 010.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 040/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 325, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOICE ALISON MACHADO DE MATTOS**, CPF 117.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 041/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 326, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRE LUIS SEIXAS DE CERQUEIRA**, CPF 005.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 042/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 327, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDIO ADRIANE DE MELLO**, CPF 004.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 043/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 328, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 075.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 044/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 329, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOVINO LUIS RIBEIRO QUINTELA**, CPF 365.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 045/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 330, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF 102.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 046/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 331, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, CPF 191.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 047/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 332, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO VALENTE FERNANDES**, CPF 025.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 048/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 333, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA DE CARVALHO COSTA**, CPF 113.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 049/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 334, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KEVIN TEIXEIRA SOARES**, CPF 146.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 050/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 335, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF 117.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 051/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 336, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELE DOS SANTOS COSTA**, CPF 147.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 052/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 337, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO CARLOS ALVES BARRETO**, CPF 590.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 053/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 338, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISABELE CRISTINA GRANADEIRO DE MEDEIROS**, CPF 173.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 054/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 339, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSINELE CARVALHO GUIMARÃES**, CPF 006.XXX.XXX-31, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 055/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 340, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAMON PESSURNO NOGUEIRA**, CPF 125.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 056/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 341, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RODRIGO AGUIAR DE ALMEIDA**, CPF 105.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 057/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 342, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFER**, CPF 084.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 058/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 343, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SAUHAN AFFONSO DA SILVA**, CPF 158.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 059/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 344, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE MOREIRA MAURO**, CPF 105.XXX.XXX-39, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 060/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 345, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA CARLA LELIS**, CPF 053.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 061/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 346, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GILBER ROSA BORGES**, CPF 144.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 347, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, CPF 905.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 063/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 348, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VERLAINE APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF 123.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 064/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 349, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE FATIMA GIOVANINI**, CPF 997.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 065/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 350, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE APARECIDA DA SILVA**, CPF 046.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 066/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 351, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MANUELLA RAMOS FIGUEIRA**, CPF 152.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 067/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA**, CPF 092.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 068/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 353, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA ASSIS MOREIRA JARDIM**, CPF 130.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 069/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 354, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, CPF 071.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 070/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 355, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, CPF 077.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 071/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 356, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABRICIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, CPF: 114.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 072/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 357, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAISSA MENDES ALVES**, CPF: 150.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 073/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 358, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA LUPIS OBEICA DE OLIVEIRA**, CPF: 132.XXX.XXX-54, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 074/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 359, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE CRISTIANE PEREIRA**, CPF: 096.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 075/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 360, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HIERRO MARTINS DA COSTA**, CPF: 178.XXX.XXX-73, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 076/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 361, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELA MOREIRA EGIDIO EVARISTO**, CPF: 136.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 077/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 362, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAILAINE SERDEIRO DE SOUZA**, CPF: 099.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 078/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 363, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA ROSA**, CPF: 114.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 079/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 364, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICO SANTANA DO NASCIMENTO**, CPF: 007.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 080/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 365, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSE EDUARDO DA CONCEIÇÃO QUINTELA**, CPF: 118.XXX.XXX-79, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 081/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 366, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUI DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 072.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 082/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 367, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELTON STOLLER DE OLIVEIRA**, CPF: 113.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 083/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 368, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RICARDO LUIZ WOGEL COELHO**, CPF: 714.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 084/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 369, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BIANCA MALTA BRAGA**, CPF 165.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 086/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 370, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, CPF 032.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 087/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 371, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUÍZA VANTINE PEREIRA**, CPF 157.XXX.XXX-85, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 088/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 372, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAURO SÉRGIO PECENE CERQUEIRA**, CPF 924.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 089/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 373, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO COELHO MARTINS**, CPF 138.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 090/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 374, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELA CURDY DE CARVALHO SOUSA**, CPF 113.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 091/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 375, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA FÁTIMA DE SOUZA**, CPF 000.XXX.XXX-47, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 092/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 376, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMERE SILVA DA CONCEÇÃO**, CPF 041.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 093/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 377, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TATIANA CRISTINA DE PAULA CRAVO**, CPF 382.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 094/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 378, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICK AURÉLIO DOS SANTOS ALEXANDRE JÚNIOR**, CPF 122.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 095/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 379, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA RAIBOLT NUNES CORTES**, CPF 096.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 096/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 380, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA DA COSTA VIEIRA PIMENTEL**, CPF 033.XXX.XXX-81, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 097/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 381, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TICIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, CPF 102.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 098/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 382, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA**, CPF 132.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 099/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 383, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SEBASTIANA CARDOSO BORGES**, CPF 032.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 100/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 384, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BEATRIZ HILLARIO DA SILVA**, CPF 151.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 101/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 385, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CHARLIS DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF 974.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 102/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 386, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AYLA JANINE SILVA ALCANTARA DE MOARES**, CPF 169.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 103/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 387, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA PERES CIRILO**, CPF 162.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 104/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 388, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DENIS DA SILVA MOTA**, CPF 132.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 105/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 389, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIN DE CARVALHO SOUZA FREITAS**, CPF 149.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 106/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 390, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME VASCONCELOS REIS**, CPF 104.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 107/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 391, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BRAGA DE SOUZA TELES**, CPF 144.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 108/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 392, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON MARINHO FUZÁRIO**, CPF 102.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 109/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 393, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁTIMA APARECIDA LEMOS DOS ANJOS**, CPF 490.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 110/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 394, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JEFERSON BARBOSA COSTA**, CPF 582.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 111/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 395, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGÉRIO LANE SOARES**, CPF 946.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 112/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 396, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TRAJANO ANTUNES GOMES**, CPF 678.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 113/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 397, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALDENIR DA SILVA VITALINO**, CPF 092.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 114/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 398, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYCKON APARECIDO TOMAS BATISTA**, CPF 187.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 115/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 399, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDO RODRIGUES BARBOSA**, CPF 916.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 116/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Controladoria-Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 400, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARA AZEVEDO NASCIMENTO**, CPF 130.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 117/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 401, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIANA MENEZES MALTA AREAS**, CPF 162.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 118/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Procurador-Geral Adjunto – Nível II", da Procuradoria-Geral, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 402, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO DA SILVA DOS SANTOS**, CPF 069.XXX.XXX-27, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 119/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 403, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAIS NICOLY BRITO DA SILVA**, CPF 150.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 120/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 404, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FILIFE ASSIMOS SILVA OLIVEIRA**, CPF 164.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 121/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 405, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLAVIA PAULINA DE SOUZA RIBEIRO**, CPF 041.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 122/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 406, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAIANA CARIAS ZAINOTTE SERPA**, CPF 091.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 123/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 407, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SILVIO MARTINS DE MATTOS FILHO**, CPF 831.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 124/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 408, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RITA DE CASSIA SILVA PAES LEME**, CPF 007.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 125/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 409, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABIANO RAMALHO**, CPF 101.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 126/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA CRISTINA SILVA MIZAEEL**, CPF 122.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 127/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, CPF 033.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4D, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 001/002, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Supervisor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 412, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELI BENAZZI DE OLIVEIRA SIMAS**, CPF 085.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4D, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 002/002, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Supervisor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGINALDO ALEXANDRINO GOMES DE PAULA**, CPF 032.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 085/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 414, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELA PASCHOAL ROCHA**, CPF 127.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 128/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 415, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISRAEL DOS REIS**, CPF 140.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 129/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 416, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA DOFFINI MALAVASI DA SILVA**, CPF 009.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 117/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", do Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 417, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FELIPE LEAL DA CUNHA SOUZA**, CPF 129.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 130/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 418, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, CPF 101.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 131/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 419, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LIDIA MARIA LOPES RIGHI**, CPF 855.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 132/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 420, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLEY ANTONIO OLIVEIRA DA ROSA**, CPF 174.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 133/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 421, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIMAS GARCIA PORTO**, CPF 010.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 134/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 422, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAYNE LOPES AURY DE OLIVEIRA**, CPF nº 121.XXX.XXX-37, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 056/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 423, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADAIL RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR**, CPF 051.XXX.XXX-77, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 119/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 424, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA SOARES GUIMARÃES**, CPF 176.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 120/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 425, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAQUELINE SERDEIRO DE SOUZA ESPERANÇA**, CPF 020.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 122/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 426, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF 040.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 123/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 427, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PETERSON MACHADO DA SILVA**, CPF 150.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 124/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 428, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALESSANDRO VIEIRA MARTINS**, CPF 109.XXX.XXX-14, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 125/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 429, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAINAN MEDEIROS PORTUGUAL**, CPF 136.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 126/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 430, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANA MACHADO OLIVEIRA**, CPF 738.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 127/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 431, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SABRINA CORREA DE SOUSA**, CPF 071.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 128/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 432, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, CPF 122.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 129/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 433, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA GATTO PINHEIRO**, CPF 122.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 130/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 434, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VICTOR JOSE DUARTE SOARES**, CPF 176.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 060/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 435, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOAB LAZARINI NUNES**, CPF 021.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 121/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 436, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HELENO SILVA FERREIRA**, CPF 522.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 437, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO PAULO GROSSI**, CPF 702.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 137/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 438, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON BRANDÃO RIBEIRO**, CPF 120.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 135/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 439, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA**, CPF nº 053.XXX.XXX-39, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 440, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARISSA DE FARIA PASCHOAL ARAÚJO**, CPF nº 154.XXX.XXX-14, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 057/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 441, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATILDE APARECIDA DE SOUZA**, CPF nº 024.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 058/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 442, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRENDA VALADÃO DOS SANTOS**, CPF nº 151.XXX.XXX-69, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 118/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 443, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 100.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 131/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 444, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KECIA DOS SANTOS LAPA**, CPF 179.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 132/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 445, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXANDER JUNIOR DA SILVA CARVALHO**, CPF 166.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 133/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 446, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME MORAIS FONTES**, CPF nº 187.XXX.XXX-92, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 059/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 447, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS JOSÉ DE PAULA PEREIRA**, CPF 079.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 134/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 448, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Câmara Municipal de Três Rios, a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", Matrícula nº 111.2180, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, conforme o disposto no Processo nº 170/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 449, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VLADIMIR ALMEIDA DE FREITAS**, para o cargo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo Contábil Financeiro, Nível de Vencimento: III, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 450, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE MOTTA GABRY GUADELIPE**, para o cargo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo Contábil Financeiro, Nível de Vencimento: III, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 451, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA LIMA**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 452, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THUANY CRISTINA PINHEIRO LOBO**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 453, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA LAURA ARAUJO PEDRO MALAFAIA**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 454, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRÍCIA PEREIRA ALMEIDA**, para o cargo de Secretário Escolar, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NTI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 455, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME DOS SANTOS LAUREANO**, para o cargo de Secretário Escolar, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NTI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALERIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES TEODORO**, para o cargo de Secretário Escolar, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NTI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 457, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei n° 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Município de Paraíba do Sul, a servidora **THAINA SILVA PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.2512, lotada na Secretaria de Saúde, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo n° 408/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 458, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAELA DA COSTA LEMOS**, do cargo efetivo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe I, Matrícula nº 111.2956, conforme solicitação formulada no Processo nº 122/2025, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 459, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENI MARIA DE JESUS LIMA**, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe Única, Matrícula nº 111.2890, conforme solicitação formulada no Processo nº 307/2025, produzindo efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VIRGINIA MARTINS DE SOUZA FIUZA**, do cargo efetivo de Secretário Escolar, Nível: Técnico, Nível de Vencimento: NT III, Classe: III, Matrícula nº 111.961, conforme solicitação formulada no Processo nº 144/2025, produzindo efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 461, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei n° 4.809, de 1° de setembro de 2021, à Prefeitura de Paraíba do Sul, do Estado do Rio de Janeiro, o servidor **GLAUCIA DO COUTO DE OLIVEIRA FIDELIS**, ocupante do cargo efetivo de "Professor", Matrícula n° 112.1336, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2025, conforme o disposto no Processo n° 412/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor II – Português, Nível: MAG 18 Horas, Classe: MAG – II D, Matrícula nº 112.696, conforme solicitação formulada no Processo nº 17.924/2024, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e da Conferência Municipal de Meio Ambiente, e fique sob a responsabilidade do servidor **TIAGO LUIZ CARDOSO**, Matrícula nº 111.2436, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2007.2168 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.501 –
FICHA:0305.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 464, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO**, CPF nº 032.XXX.XXX-07, servidor ocupante do cargo efetivo de "Farmacêutico", cedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes/RJ, Matrícula nº 748/01, conforme Processo nº 612/2025, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALIA DE CARVALHO ALMADA**, do cargo efetivo de Professor II - Ciência, Nível: MAG 18 horas, Classe: MAG – II D, Matrícula nº 112.764, conforme solicitação formulada no Processo nº 256/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 466, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula n° 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA:0256.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 467, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARLETE APARECIDA DOS REIS VIANA BASTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo Ocupacional: Grupo Apoio Administrativo, Nível III, Classe Única, Matrícula nº 111.1340, conforme solicitação formulada no Processo nº 461/2025, produzindo efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—



**Conselho Municipal
de Política Cultural**
Três Rios

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA AFRO-BRASILEIRA						
APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende regras que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINC nº 10/2023
153	Adelma da Silva	Cada ponto um Conto.	85	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
170	Lafayette Rodrigues Barbosa Neto	"Roupas de Axé: A Arte e os Significados da Indumentária de Orixás"	78	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
111	Ana Luiza Dias Fernandes	grupo de dança mona dilumbi (filhas do sol)	77	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
24	Ronnie Fernando Costa Fernandes	SONS DA TERRA MAE	75	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA INICIANTE						
APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende regras que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINC nº 10/2023
78	Darlene de Fatima Ferreira	Curadoria - Poesias Escritas e Cantadas de Es	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
140	Nelson da Costa Silva	Flor da Idade	95	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
94	Mônica Regeane Santos Ribeiro	Versos e Acordes: Um Sarau Literário e Música	88	Ampla concorrência	ELIMINADA	NÃO
42	Francisco Carlos Dutra Guilhen	Oficina de Artesanato	85	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
107	Eduarda Oliveira de Luna Santos	Fêmea é alvo de caça	84	Ampla concorrência	ELIMINADA	NÃO
120	Maria Alice de Lima Santana	Ser Mulher	84	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	ELIMINADA	SIM
108	Sarah Maria deSouza Wogel	Um lugar feminino	84	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
163	Carolina Coelho Molina	"Palavras que Ferem, Vozes que Resistem"	84	Ampla concorrência	HABILITADO	
164	Jurema de Vasconcelos de Paula	Cordões que Transformam - Resgatando a Cultura Negra e o Meio Ambiente	81	Ampla concorrência	HABILITADO	

* De acordo com o item 5.4 do edital, "Remanejamento das cotas", as vagas que não foram preenchidas por determinada categoria foram direcionadas a outra categoria de cotas e, posteriormente, à ampla concorrência.
 * Em caso de empate, foram utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios A, B, C, D, E, F, respectivamente.



Secretaria de
 CULTURA E
 TURISMO



TRÊS RIOS
 —PREFEITURA—



**Conselho Municipal
 de Política Cultural**
 Três Rios

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA LGBTQIAPN+ APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende requisitos que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINC nº 10/2023
29	Guilherme Farah Ferreira	Da Zona norte à Beale street: Harmonia em sa	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
152	Luan Vieira de Jesus	Aquele último filme Antes da partida	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
48	Diego Alik Dos Santos Batista	Será Cultural da Visibilidade LGBTQI+*	94,5	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
166	Mariana Costa Piazzini	Cor, expressão e emoção	89,5	Cota para pessoa com deficiência	HABILITADO	NAO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende requisitos que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINC nº 10/2023
128	JUSSARA DE LIMA	"DE ONDE EU VENHO ME FAZ FORTE"	89	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
116	Paulo Roberto Naciff Fazio	Memória e Resistência: A História da Estátua d	83	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
75	Pedro Paulo Antunes Marinho	Samba no Coreto	75	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NAO

* Em caso de empate, foram utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios A, B, C, D, E, F, respectivamente.



Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



**Conselho Municipal
de Política Cultural**
Três Rios

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAEB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA PESSOA JURÍDICA						
APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende regimes que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINEC nº 10/2023
81	Luan Vieira de Jesus	Teatro de ligação	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
114	centro de cultura afro brasileira	três rios através dos tempos	92	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
126	PICADEIRO DAS ARTES MÓBILE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "EMOCIONÁRIO - diga o que você sente"	91	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
117	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE INDEPENDENTE DE VILA ISABEL	Tesouro, piratas... Entre sete mares e Três Rios.	81	Ampla concorrência	ELIMINADO	SIM
79	PABLO MARTINS BELISARIO 12301014703	Não Deixem o Samba Morrer	79	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO EDITAL- MEI /CPF	SIM
3	Phebo Artesania & Tessitura Ltda.	Documentário Audio Visual: A História da Artesania Pilões	80	SUPLENTE Documentário Audio Visual: A História da Artesania Pilões	HABILITADO	SIM
36	Tatila Costa Nascimento	Águas que Contam História: O Encontro dos Três Rios!	89	SUPLENTE	HABILITADO	SIM

* De acordo com o item 5.4 do edital, "Remanejamento das cotas", as vagas que não foram preenchidas por determinada categoria foram direcionadas a outra categoria de cotas e, posteriormente, à ampla concorrência.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024				
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TRÊS RIOS - RJ				
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!				
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA				
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO				
PONTOS DE CULTURA				
APROVADOS				
INSCRIÇÃO	PROponente	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO
1	PICADEIRO DAS ARTES MÓBILE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	98	Ampla concorrência	HABILITADO
3	Grupo de Amadores Teatrais Viriato Correa	98	Ampla concorrência	HABILITADO
4	Centro de Cultura Afro-brasileira	97	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO
PRÉ-CERTIFICADOS				
INSCRIÇÃO	PROponente	NOTA	CONCORRÊNCIA	MOTIVO DA CLASSIFICAÇÃO



Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—



**Conselho Municipal
de Política Cultural**
Três Rios

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024						
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAS (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ						
RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO						
CATEGORIA PESSOA FÍSICA						
APROVADOS						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	CONCORRÊNCIA	RESULTADO	Atende regras que cumpram os objetivos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, de acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa MINC nº 10/2023
16	Thuane Vieira Guilhen	Oficina de Pintura em Aquarela	97	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
35	Emmanuelle Maria Almeida de Souza	Brincadeira é coisa séria - Práticas lúdicas e teatrais para adultos	97	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
55	Igor Vinagre de Carvalho	Perfil Cultural	97	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
60	Milene Aparecida Marques Pimentel	Dança (Antes que) Tardia	97	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
106	Laine Silva	MALABAR - A Arte na Rua	97	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
122	Maria Aparecida de Medeiros	A Dança Afro no Caminho da Inclusão	97	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
100	Juliana Cristina Moreira Vieira	Explorando o corpo nas Danças Urbanas - o interior em movimento	97	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
13	LUCIMAR DE SOUZA SILVA COSTA	Artesanato Conectado: Oficina Online com Prática Presencial	96	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
26	Ana Cristina Ribeiro de Miranda	Oficina de Modelagem em Biscuit	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
34	JAQUELINE TELES ANK	ARTESANIA CRIATIVA	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
62	Lucia elena de azevedo guimaraes	Oficina de Bordado no Bastidor - "YPÊ: A Beleza da Natureza	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
115	HIGOR SERPA FERREIRA	CICLO DE OFICINAS – PANEIS DE BARRO	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
127	Antônio Carlos Cipriano	O negro na sociedade trirriense	96	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
135	Luismar Leal da Matta Ferreira	Dancei	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
139	Terezinha Ribeiro de Miranda	VAI SOBRAR TEMPO	96	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
134	Mateus Favoni Dias	RePercussão	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
142	JESSICA MOREIRA DE MIRANDA FERNANDES	CAPACITAÇÃO PARA INTRUTORES DE CIRCO - MÓDULO BÁSICO	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
5	Soraia Rodrigues da Silva Lima	Teia de Conexão	95	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
32	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	ENCONTRO DE COMPOSITORES - BEMPOSTA	94	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
56	Andrea Pires do Espirito Santo e Santos	Movimento e Arte no bairro	94	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
91	EXPEDITO ALMEIDA ESTUARTE	LIBRARTÉ: SARAU INCLUSIVO EM LIBRAS	94	Cota para pessoa com deficiência (PCD)	ELIMINADO	SIM
141	Gustavo Oliveira Portugal	Take Urbano: Cotidiano e Manifestações C. nas Ruas de T.Rios	94	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
144	LUCAS MAGRANI SILVESTRE	OFICINAS CIRCENSES MALABAIROS	94	Ampla concorrência	HABILITADO	SIM
39	Fernando Pessoa Vargas	Raizes do Reggae	93	Ampla concorrência	HABILITADO	NÃO
21	Pedro Paulo Antunes Marinho	Do Itamaraty à Aquarela do Brasil	93	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	ELIMINADO	NÃO
15	Larissa do Carmo Pereira	Suaile - um mito contemporâneo	93	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
74	Yann Lucas de Souza Gomes	Foco Suave	92	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
76	Isabela Vinagre de Carvalho Pires	PedalarTE	92	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
146	Valber de Oliveira Matias	Corredeiras – Desafios do Rafting Entre-Rios	91	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
119	Mariana dos Santos Félix de Almeida	Passos da Resistência	89	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
96	Bruna Tomaz Modesto	Moda e Cultura Africana Construindo História	88	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
110	LEANDRA JACINTO PEREIRA	CONVERSAS COM O ORI	87	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
44	Vanessa Motta da Costa Pires	Recendo o Protagonismo e a	87	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
159	Samuel Gomes da Silva	Quadrilha do Jadir - Tradição e Inovação Junina	86	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
17	Matheus Silveira dos Santos	Movimento Artístico Digital (MAD)	85	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
50	Camila Raisal dos Santos Pinto	Senta que lá vem história	82	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	ELIMINADO	SIM
37	Carmem Lucia Silva de Medeiros	Empapelando	81	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	NÃO
30	JESSICA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA	INTERVENÇÃO URBANA - O UE EU VISTO NÃO ME DEFINE	78	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
27	Guilherme Kayque Moreira dos Santos	Performance - A Caixa de Brinquedos	78	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
143	Flávio Roberto Vieira Pereira	Resgatando os tamborins	78	Cota para pessoa com deficiência (PCD)	HABILITADO	NÃO
124	DEIVID SOUZA MEDEIROS	O ARTISTA	74	COTA PARA PESSOAS NEGAS	HABILITADO	SIM
77	FLAVIO DE PAULA BARBOSA	TRÊS RIOS O CARNAVAL EO AMOR TRIRRIENSE	73	Três Rios SUPLENTE e o Amor Trirriense	HABILITADO	NÃO
160	ARLETE FRANCISCO G. FERREIRA	CRIANDO ARTE E TRADICAO NO BAIRRO	93	SUPLENTE	HABILITADO	SIM
73	SUZANE DA SILVA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	UMA VIAGEM PEL O MUNDO DAS ARTES: A RAVES DE BRINCADEIRAS	71	SUPLENTE Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	ELIMINADA	SIM
79	PABLO MARTINS BELISARIO 12301014703	Não Deixem o Samba Morrer	70	Cota para pessoas negras (pretas e pardas)	HABILITADO	SIM
168	GRACIETE DA SILVA XAVIER	GRACE XAVIER – JESUS ME AMA	65	SUPLENTE Cota para pessoas	HABILITADA	SIM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 72, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO BARBOSA PEREIRA**, CPF n° 085.XXX.XXX-52, servidor ocupante do cargo de "Técnico Operacional Pleno", cedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Matrícula n° 8.956.008-008-6, conforme Processo n° SEI-53180.005818/2024-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 036/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 73, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TELMO SILVA CARDOSO**, CPF nº 705.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito